



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ
UASG: 090005

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2013

<u>PROCESSO</u>	1.203/2012-JFPI.
<u>OBJETO</u>	Registro de preços para aquisição de material permanente (mobiliário de uso geral) para o edifício-sede da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Piauí e Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato, conforme especificações constantes do Anexo I deste PREGÃO.
<u>TIPO DE LICITAÇÃO</u>	Menor Preço.
<u>FUNDAMENTO LEGAL</u>	Lei n. 10.520, de 17.07.2002, Decreto n. 7.892, de 23/01/2013, Decreto n. 5.450, de 31.05.2005, Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, Decreto n. 7.174/2010, de 12/05/2010, e subsidiariamente, Lei n. 8.666, de 21.06.1993.
<u>ABERTURA</u>	Data: 18/03/2013 . Hora: 09:00h (nove horas) - Horário de Brasília. Local: www.comprasnet.gov.br
<u>TELEFONES</u>	(86) 2107-2853
<u>FAX</u>	(86) 2107-2893

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ, por sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 292/2012-DIREF, de 25.06.2012, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, torna público que realizará licitação, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regida pelas disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto 7.892, de 23.01.2013, no Decreto n. 5.450, de 31.05.2005, Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, Decreto n. 7.174/2010, de 12/05/2010, aplicando-se subsidiariamente a Lei n. 8.666/1993, de 21.06.1993, e suas alterações, demais normas que regem a matéria, pelas condições e exigências constantes do presente Edital e em conformidade com a autorização contida no Processo 1.203/2012-JFPI.

I - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto o registro de preços para aquisição de material permanente (mobiliário de uso geral) para o edifício-sede da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Piauí e Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

II - DA ABERTURA

2.1 - No dia, hora e local abaixo indicados, realizar-se-á a sessão pública para a abertura do certame:

DATA: 18/03/2013.

HORA: 9:00h (nove horas) - horário de Brasília.

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

2.2 - Não havendo expediente na data marcada, ficará a sessão pública adiada para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo horário e local, salvo disposição em contrário.

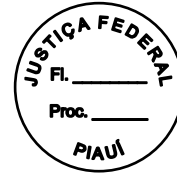
III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO as empresas que atendam às condições deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação e que estejam devidamente credenciadas na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do site www.comprasnet.gov.br.

3.2. A SLTI atuará como órgão provedor do sistema eletrônico.

3.3. Como requisito para participação no Pregão Eletrônico, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação do presente Edital.

3.4. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo a Justiça Federal - Seção



Judiciária do Piauí, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou de eventual desconexão.

3.5. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.5.1. Que se encontrem em regime de recuperação judicial ou com falência decretada, concurso de credores, processo de insolvência, dissolução, liquidação;

3.5.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração suspensos ou que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

3.5.3. Que estejam reunidas em consórcio de empresas e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.5.4. Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

IV - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. Para participar do Pregão Eletrônico, a licitante deverá se credenciar no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" por meio do site <http://www.comprasnet.gov.br/>.

4.1.1. O credenciamento se fará pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.1.2. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante, ou de seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Justiça Federal - Seção Judiciária do Piauí, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

V - PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

5.1. A Pregoeira e sua equipe de apoio obedecerão, na execução dos seus trabalhos, aos trâmites e procedimentos estabelecidos nas alíneas abaixo:

5.1.1. no horário estabelecido no preâmbulo deste Edital o Pregoeiro efetuará a abertura das propostas encaminhadas na forma eletrônica por meio do site www.comprasnet.gov.br;

- 5.1.2.** abertas as propostas, a Pregoeira verificará a conformidade do item com os requisitos estabelecidos no Edital;
- 5.1.3.** caso seja verificado que o item não atende aos requisitos estabelecidos, este será desclassificado pela Pregoeira, passando-se em seguida a abertura da fase de lances;
- 5.1.4.** classificadas as propostas, as licitantes poderão ofertar lances sucessivos, observado o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital;
- 5.1.5.** Encerrada a fase de lances, O sistema identificará a existência de Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte - ME/EPP's no Certame e fará uma comparação entre os valores por elas ofertados e o da primeira colocada, caso esta não seja ME/EPP.
- 5.1.6** Será considerado empate quando uma ou mais ME/EPP's apresentarem propostas com valores iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta mais bem classificada, ocasião em que a(s) ME/PP(s) terá(ão) a preferência do desempate na ordem de classificação.
- 5.1.7** A ME/EPP mais bem classificada, na faixa dos 5% da proposta de menor preço, terá o direito de, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo Sistema, encaminhar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada para o desempate, sob pena de decair do direito concedido.
- 5.1.8** Na hipótese da alínea anterior, caso a ME/EPP convocada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, o Sistema convocará as demais ME/EPP's participantes na mesma condição, na ordem de classificação.
- 5.1.9** Sendo identificado o empate de propostas de ME/EPP's que estejam na faixa dos 5% da primeira colocada, e permanecendo o empate mesmo após o encerramento do item, o Sistema fará um sorteio eletrônico entre tais licitantes, definindo e convocando automaticamente a vencedora, para que primeiro apresente melhor oferta.
- 5.1.10** Resolvido o empate previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/06, ou não havendo ME/EPP, a Pregoeira examinará, a compatibilidade do menor preço ofertado com o valor estimado para a contratação. Não sendo aceito, a Pregoeira, por intermédio do sistema eletrônico, encaminhará contraproposta objetivando a redução do preço ofertado;
- 5.1.11** Não sendo compatível o preço e havendo recusa de contraproposta, a Pregoeira recusará a proposta e direcionará a contraproposta à licitante imediatamente classificada, assim sucessivamente, até a obtenção do preço julgado aceitável;
- 5.1.12** Obtida uma proposta de preços julgada aceitável, a Pregoeira consultará a base de dados do SICAF para verificar o preenchimento dos requisitos habilitatórios fixados neste Edital;
- 5.1.13** Encerrada a fase de habilitação do certame, e não havendo quem pretenda recorrer, a Pregoeira adjudicará o objeto do certame em favor da licitante julgada vencedora;
- 5.1.14** Manifestando qualquer das licitantes a intenção de recorrer, o processo somente será encaminhado para fins de adjudicação e homologação do resultado após o transcurso da fase recursal.



5.2. Caso entenda necessário examinar mais detidamente a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste Edital, bem como o preenchimento das exigências habilitatórias, poderá a Pregoeira, a seu exclusivo critério, suspender a sessão respectiva, hipótese em que comunicará às licitantes, desde logo, a data e o horário em que o resultado do julgamento será divulgado no sistema eletrônico.

5.3. A Pregoeira e a autoridade superior da Seção Judiciária Federal do Piauí poderão pedir esclarecimentos e promover diligências destinadas a elucidar ou a complementar a instrução do processo, isso em qualquer fase da licitação e sempre que julgarem necessário, fixando às licitantes, prazo para atendimento, vedada a inclusão posterior de informação que deveria constar originariamente da proposta.

VI - DO ENVIO DAS PROPOSTAS

6.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, a partir da data da liberação do edital até a data da abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico através do sítio www.comprasnet.gov.br.

6.2. A licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. A licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos;

6.5. Na proposta vencedora deverá constar:

6.5.1. Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, e-mail (se houver), Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;

6.5.2. Preços em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e por extenso, compatível com os preços correntes no mercado. Em caso de divergência entre os valores em algarismos e os expressos por extenso, serão levados em conta estes últimos;

6.5.2.1. Nos preços dos produtos deverão estar incluídas todas as despesas diretas e indiretas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas, embalagens e outras despesas necessárias;

6.5.3. Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico. As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período supracitado;

6.5.4. Especificação clara e detalhada do material ofertado que deverá ser **original** e de **primeiro** uso, com indicação das características necessárias, conforme modelo de proposta constante do ANEXO II, de modo a não provocar dúvidas, sendo

passível de desclassificação a proposta que omitir dados relativos às especificações do objeto deste Pregão, ou a eles acrescentar expressões como referência, similar e/ou conforme nossa disponibilidade de estoque;

6.5.4.1 - Todas as características técnicas obrigatórias deverão ser do Fabricante e comprovadas por meio de folders, catálogos, manuais OU impressão de páginas do Fabricante na Internet;

6.5.4.2 - Deverá ser fornecida documentação completa e atualizada (manuais, Termos de Garantia, etc), no idioma Português, necessária à instalação e à operação dos equipamentos.

6.5.5. Para os itens 05, 06, 07 e 30 deverá ser apresentada, junto com a proposta, certificação do produto ofertado quanto à conformidade com a NBR 13.962/06 – móveis para escritório – emitida por laboratório credenciado pela ABNT.

6.5.5.1. O certificado apresentado deverá estar dentro do prazo de validade, bem como, ser fiel ao produto (item) que está sendo ofertado para fornecimento, em especial no que se refere à Marca e Modelo, ou seja, a Marca e o Modelo constantes na proposta encaminhada deverão ser as mesmas do certificado;

6.5.5.2. Não serão aceitos laudos ou relatórios emitidos por laboratórios não credenciados pela ABNT, mesmo que creditados pelo INMETRO.

6.5.5.3. O certificado, por si só, não dispensa o atendimento às demais especificações contidas no Termo de Referência.

6.5.6. Consignar garantia de fábrica para os materiais cotados de no mínimo 05 (cinco) anos para o item 05; 04 (quatro) anos para os itens: 06 e 30; 03 (três) anos para os itens: 08, 24 e 25; e, 01 (um) ano para os demais itens.

6.5.7. Conter prazos de entrega dos materiais, que será de até 45 (quarenta e cinco) dias da entrega da nota de empenho;

6.5.8. Não se admitirá a oferta de produtos usados, recondicionados, reciclados ou remanufaturados.

6.5.9. No caso de omissão na proposta, considerar-se-á suas especificações as que constam dos Anexos I e II;

6.6. A proposta vencedora ajustada ao valor do lance ou da negociação realizada com o pregoeiro, **deverá ser anexada**, em campo próprio disponibilizado no Comprasnet, no prazo de **até 1 (uma) hora** após a solicitação do Pregoeiro, ou na impossibilidade deste, encaminhada através do fax (86) 2107-2893 ou do e-mail cpl.pi@trf1.jus.br.

6.7. Uma vez recebidas as propostas, não serão admitidas retificações ou alterações das condições estabelecidas, exceto no caso de nova disputa por meio de lances inseridos no sistema eletrônico, conforme previsto no Edital;

6.8. Não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

VII - DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O início da Sessão Pública, via sistema eletrônico (internet), será na data e horário previstos neste Edital e se realizará de acordo com as disposições constantes no Decreto n. 5.450/2005, com a divulgação das propostas de preços



recebidas e que deverão estar em perfeita consonância com as especificações detalhadas no presente Edital e seus Anexos.

7.2. Durante a etapa dos lances não será possível a identificação dos participantes, nem dos autores dos menores lances.

7.3. Os licitantes deverão, durante a Sessão Pública do pregão, atentar para as informações e recomendações efetuadas pelo Pregoeiro por meio de chat, não cabendo alegações posteriores de desconhecimento das mesmas.

VIII - DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.1.1. Assim como as propostas, os lances serão ofertados pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**.

8.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.2.1. O licitante somente poderá oferecer **lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema**.

8.3. Havendo mais de um lance de igual valor, prevalecerá aquele que for registrado em primeiro lugar.

8.4. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

8.5. A etapa de lances será encerrada mediante aviso de seu fechamento iminente, no intervalo de 01 (um) a 60 (sessenta) minutos, enviado às licitantes pelo Pregoeiro por meio do Sistema Eletrônico, após o que o item entrará em status de encerramento aleatório, cabendo ao sistema o encerramento definitivo no intervalo de 01 (um) a 30 (trinta) minutos.

8.6. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

IX - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Após o fechamento da etapa de lances, a Pregoeira efetuará o julgamento das propostas pelo critério do **menor preço por item** e poderá encaminhar contraproposta, diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor para que seja obtido preço melhor, bem como poderá declará-la vencedora.

9.2. Após a análise e a aceitação da proposta ou, quando for o caso, após negociação e decisão acerca do valor, a Pregoeira adjudicará o respectivo item à licitante vencedora.

9.3. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço para cada item e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.3.1. Ocorrendo a hipótese anterior, a Pregoeira poderá ainda negociar com a licitante, no sentido de se obter preço melhor.

9.4 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

9.4.1 A apresentação de novas propostas nesta fase do certame não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

X - DA HABILITAÇÃO

10.1. A habilitação da licitante será efetuada mediante consulta *on-line* ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, após a etapa de lances, para a verificação da validade da documentação abaixo relacionada:

- a) prova de regularidade junto ao INSS;
- b) prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, junto a Caixa Econômica Federal;
- c) prova de regularidade quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- d) prova de regularidade junto à Secretaria da Receita Federal;
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da licitante;

10.2 Será efetuada, também, para fins de habilitação, consulta ao sítio www.tst.jus.br/certidao para fins de comprovação da regularidade junto a Justiça do Trabalho.

10.3. As licitantes deverão, **em campo próprio do sistema eletrônico**, apresentar as seguintes declarações para fins de habilitação:

- Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei n.º 8.666/93;
- Declaração de que cumpre o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de acordo com o art. 27, inciso V da Lei 8.666/93;

OBS.: A apresentação de declaração falsa sujeita o licitante às sanções previstas neste Edital.

10.4. Os documentos exigidos para habilitação, que não estejam contemplados no SICAF, que não se consiga através de consulta pela internet, e as declarações/Certidões que não constam no Comprasnet, deverão ser encaminhados utilizando-se a funcionalidade de “convocação de anexos” existente no sistema de pregão eletrônico, no prazo de **1(uma) hora** contado da solicitação do Pregoeiro, ou através do fac-símile n. (86) 2107-2893, para exame preliminar, sendo



os originais ou cópias autenticadas por meio de cartório competente, apresentados no prazo de 03 (três) dias úteis contados do encerramento da Sessão para a Justiça Federal no Piauí, na avenida Miguel Rosa, 7315 Sul, Bairro Redenção, Teresina/PI, CEP: 64.018-680, 2º Andar.

10.5. No caso de ser vencedora microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal dos documentos apresentados para habilitação, será assegurado, quando solicitado, o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa

10.6. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação

10.7. Os documentos solicitados para habilitação deverão estar em plena validade e, quando não mencionado, serão considerados válidos até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua emissão, ressalvados os casos que se originarem de legislação específica.

XI - DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

11.1. Qualquer pessoa até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública poderá solicitar esclarecimentos referentes ao processo licitatório;

11.1.1. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao pregoeiro exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do [e-mail: cpl.pi@trf1.jus.br](mailto:cpl.pi@trf1.jus.br).

11.2 Até 2 (dois) dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar impugnação ao ato convocatório do pregão eletrônico, **exclusivamente por meio** do endereço eletrônico cpl.pi@trf1.jus.br.

11.2.1. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a respectiva petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.2.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

XII - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Declarada a vencedora, admitir-se-á, nos termos da legislação vigente, a interposição de recursos, compreendida a manifestação prévia da licitante, durante a Sessão Pública, o encaminhamento de memorial e eventuais contra-razões pelas demais licitantes, realizados no âmbito do Sistema Eletrônico, em formulário próprio.

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeira à vencedora. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

12.2.1. Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pela autoridade superior àquela que proferiu a decisão.

12.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Se não reconsiderar sua decisão a Pregoeira submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração do Excelentíssimo senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Piauí, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

12.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Edifício-sede da Justiça Federal - PI, localizado na Av. Miguel Rosa, 7315, Bairro Redenção, Teresina -PI, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 15:00h, horário local, de Teresina-PI.

12.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora.

XIII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão à conta de créditos específicos consignados no orçamento geral da União para o exercício de 2013/2014, a serem descentralizados à Justiça Federal - PI ou a ela provisionados, os quais serão discriminados na respectiva Nota de Empenho.

XIV - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - Após a homologação do resultado do julgamento, as licitantes classificadas nos primeiros lugares para cada item serão convocadas para firmarem a Ata de Registro de Preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decaírem do direito a terem os seus preços registrados.

14.2 - O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada ainda durante o transcurso do interstício inicial, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Justiça Federal/PI.

14.3 - A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no presente instrumento convocatório.

14.4 - É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

14.5 - Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado;



segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

14.6 - A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

14.7 - A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

14.7.1 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

14.7.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.7.3 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.7.4 - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

14.7.5 - Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

XV - DO PRAZO PARA RETIRAR A NOTA DE EMPENHO

15.1. Será emitida Nota de Empenho em favor da licitante vencedora do certame, a qual tomará por base os dispositivos da Lei n. 8.666/93, as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como as constantes da proposta apresentada pela empresa adjudicatária.

15.2. A administração encaminhará, por fax ou e-mail, a licitante vencedora do certame cópia da nota de empenho relativa ao item a ele adjudicado, sendo solicitada a confirmação de recebimento no prazo de 02 (dois) dias.

15.2.1. Caso haja recusa injustificada do licitante vencedor no recebimento da Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades cabíveis.

XVI - DA ENTREGA DO MATERIAL

16.1. A licitante vencedora deverá entregar os materiais, em dia de expediente da Justiça Federal - PI, no horário das 9 às 18h, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da confirmação de recebimento da respectiva nota de empenho.

16.2 Os materiais da Seção Judiciária, em Teresina, serão entregues na Seção de Material e Patrimônio da Justiça Federal - PI, situada no 2º andar de seu edifício-sede, localizado na av. Miguel Rosa, 7315, bairro Redenção, Teresina/PI, em horário agendado pelo fone (86) 2107-2862, com Josino ou Josineto; o material da Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato será entregue na respectiva cidade.

XVII - DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento do material fornecido será efetuado em conta-corrente da CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do aceite (atesto) aposto na nota fiscal/fatura referente ao recebimento definitivo pela CONTRATANTE.

17.1.1. Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições da habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal;

17.1.2. Serão efetuadas as retenções dos tributos e contribuições federais, conforme estabelecido na Lei n. 9.430/96 e Instrução Normativa SRF n. 480, de 15 de dezembro de 2004;

17.1.3. Se a empresa for optante pelo Simples Nacional deve anexar à fatura declaração constante no Anexo VI da Instrução Normativa SRF n. 480, de 15 de dezembro de 2004, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, situação em que não incidirá a retenção disposta no item acima.

17.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susgado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Seção Judiciária do Piauí;

17.3. A Seção Judiciária do Piauí poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

XVIII - DAS PENALIDADES

18.1. Fica estipulado o percentual de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) a título de multa de mora por dia de atraso no cumprimento das obrigações ajustadas, incidentes sobre o valor empenhado ou sobre a quantia correspondente à parcela inadimplida da obrigação.

18.2 Pela inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes desta licitação, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação ou sobre a parte não cumprida;



c) impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

18.3. As penalidades previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do subitem anterior poderão ser aplicadas conjuntamente.

18.4. Caso a empresa vencedora se recuse a receber a Nota de Empenho no prazo indicado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação sendo lhe aplicada, isolada ou cumulativamente, as penalidades previstas no subitem 18.2.

18.5. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da realização do certame ou da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajuste, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

18.6. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela Seção Judiciária do Piauí, ou cobradas diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula;

18.7. A Contratada inadimplente que não tiver valores a receber da Seção Judiciária do Piauí, terá o prazo de 05 (cinco) dia úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa, na forma estabelecida no subitem anterior.

18.8. A aplicação de quaisquer das penalidades prevista neste Edital será, obrigatoriamente registrada no SICAF e precedida de regular processo administrativo, onde será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

XIX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

19.2. A critério do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Piauí a presente licitação poderá ser:

19.2.1. Adiada, por conveniência exclusiva da Administração;

19.2.2. Revogada, a juízo da Administração, se considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

19.2.3. Anulada, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

19.3. A anulação do procedimento licitatório induz à da contratação;

19.4. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução de assunto relacionado ao presente Edital;

19.5. A licitante é responsável administrativa, civil e penalmente pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação;

19.6. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

19.7. Na contagem dos prazos previstos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

19.8. Independentemente de declaração expressa, a simples participação neste certame implicará na aceitação plena das condições estipuladas no presente Edital e submissão às normas nele contidas;

19.9. São partes integrantes deste Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de Proposta;

ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços.

19.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, com base na legislação em vigor;

19.11. Maiores informações sobre a presente licitação e quaisquer dados necessários à complementação das especificações poderão ser obtidos junto à Pregoeira ou membros da equipe de apoio, no Edifício-sede da Justiça Federal - PI, situado na Av. Miguel Rosa, 7315, Redenção, Teresina - PI, ou pelo fone (86) 2107-2853/2873, nos dias úteis, das 08:00h às 15:00h, horário local.

Teresina, de 05 março de 2013.

Roberta da Silva Freire
Pregoeira

Josino Alves da Silva
Equipe de Apoio

Carmem Dolores Floriano Siqueira Silveira
Equipe de Apoio



ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1.203/2012-JFPI PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2013

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material permanente (mobiliário de uso geral) para a sede da Justiça federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Piauí, em Teresina e para a Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato.

2. JUSTIFICATIVA:

Considerando a instalação da Oitava Vara Federal e de mais uma Turma Recursal no edifício-sede da Justiça Federal no Piauí, bem como da instalação da Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato, faz-se necessário a aquisição de mobiliário de uso geral adequado para o bom desempenho das atividades judiciárias e administrativas.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

ITEM	UNID	QDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT
01	UN	02	TABLADO EM MADEIRA , revestido em carpete na cor creme, medindo 3,60m de comprimento, 2,00m de largura e 0,14m de altura. Deverá ser entregue instalado no 6º andar, na sala das sessões da Turma Recursal Federal do prédio sede da Seção Judiciária em Teresina(PI), localizada à avenida Miguel Rosa 7315, bairro Redenção.	3.766,00
02	UN	30	ARMARIO ALTO , medindo 80x50x160cm, tampo confeccionado em chapa de composto de madeira termo estabilizada com 660 kg/m ² de densidade, com 30mm de espessura, de acordo com norma ABNT 14810.3, resistência a tração perpendicular (n/mm ²) 152, arracamento de parafuso topo e face, acabamento em resina melamínica ROVERE CHIARO em ambas as faces, encabeçamento em fita reta de PVC ROVERE CHIARO com 2,3 mm de espessura colada pelo sistema hot melt. Corpo fundo, com duas portas e três prateleiras internas, com espessura de 28 mm, com acabamento com mesmo material, fechadura, moveis todo na cor areia. OBS: o material será entregue nos seguinte locais: 20 (vinte) na sede da Justiça Federal em Teresina e 10 (dez) na Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato/PI.	1.098,13
03	UN	16	ARMARIO EM AÇO , com 05 prateleiras, med. 92,5cm de largura, 1,98cm de altura, 0,50cm de profundidade, duas portas, chapa 22, com fechadura. OBS: o material será entregue nos seguintes locais: 08 (oito) na sede da Justiça Federal em Teresina e 08 (oito) na Subseção	672,67

			Judiciária de São Raimundo Nonato/PI.	
04	UN	28	<p>ARMARIO ALTO, SEMIABERTO, medindo 80x50x160cm, tampo confeccionado em chapa de composto de madeira termo estabilizada com 660 kg/m² de densidade, com 30mm de espessura, de acordo com norma ABNT 14810.3, resistência a tração perpendicular (n/mm²) 152, arracamento de parafuso topo e face, acabamento em resina melaminica Rovere Chiaro em ambas as faces, encabeçamento em fita reta de PVC Rovere Chiaro com 2,3 mm de espessura colada pelo sistema hot melt. Corpo fundo, com duas portas e uma prateleira interna na parte inferior, duas prateleiras internas na parte superior (aberta) prateleiras com 28 mm de espessura, com acabamento com mesmo material, fechadura nas portas da parte inferior, todo o armário na cor areia.</p> <p>OBS: o material será entregue nos seguintes locais: 18 (dezoito) na sede da Justiça Federal em Teresina e 10 (dez) na Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato/PI.</p>	980,40
05	UN	15	<p>POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR ALTO E BRAÇOS FIXOS EM FORMA ELÍPTICA - a poltrona deve conter sistema de relax que tenha mecanismo de regulação de fácil acesso permitindo que o usuário regule sem a necessidade de levantar-se. Estrutura do assento e encosto em madeira multilaminada compensada de no mínimo 12mm, tanto no assento como no encosto, recoberta em couro sintético na cor cinza, estofado com espuma de poliuretano injetada de alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente flexível de no mínimo 70mm de espessura moldada sobre pressão com densidade mínima de 50 kg/m³. Encosto com largura mínima de 460mm e 700mm de altura, assento com largura mínima de 480mm e profundidade de mínima, de 470mm, assento e encosto respectivamente, com contra encosto em madeira multilaminada provida de capa protetora em polipropileno injetado, ligação entre o assento e o encosto por mola-braço, em chapa de aço, acabamento em poliuretano integral. Braços horizontais em poliuretano com alma integral, em forma elíptica fixados no assento e encosto e largura mínima de 50 mm. regulação de altura do assento através de pistão a gás com mola amortecedora com um curso mínimo de 100mm, regulação de inclinação do encosto com no mínimo três estagio, que permita regulação com a pessoa sentada, base fixa com 05 pés e rodízio duplo de roldanas de 65mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado com diâmetro de no mínimo 11mm dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro a base. estrutura em aço tubular ABNT 1010, com diâmetro mínimo de 30mm e espessura da parede de 2,65mm, curvado pneumaticamente. Base com deslizadores na parte frontal e traseira. Poltrona deverá ser ergonômica e possuir laudo completo de ensaios emitido por laboratório credenciado pela ABNT e conforme NBR 13962/2006. Garantia contra defeito de fabricação de no mínimo cinco anos.</p> <p>OBS: o material será entregue nos seguintes locais: 11 (onze) na sede da Justiça Federal em Teresina e 04 (dez) na Subseção Judiciária de São Raimundo/PI.</p>	2.047,15



06	UN	75	<p>CADEIRA GIRATÓRIA PARA ASSESSOR, (TIPO SECRETARIA) com espaldar baixo e braços, estrutura do assento e encosto em fibra de vidro com poliéster, (termoformada 150 graus com 140 kg/cm³ de pressão interna material de alta resistência, indeformável e auto-extinguível), estofado com espuma de poliuretano injetado, moldada anatomicamente com densidade controlada de 62 e 58kg/m³ para o assento e encosto respectivamente, com espessura no centro da almofada de 70mm. Braços horizontais em poliuretano com alma integral, com regulagem de altura. Base fixa com 05 pés. Estrutura em aço tubular ABNT 1010, com diâmetro de 31,75mm e espessura da parede de 2,65mm. Base com deslizadores na parte frontal e traseira, revestimento em tecido na cor verde médio encosto superior regulável para altura e inclinação, travamento, assento medindo no mínimo 450mmx450mm de largura profundidade, encosto medindo no mínimo 450mmx450mm de largura altura. A cadeira deve ser ergonômica, com certificação ABNT, conforme NBR 13962/2006. Garantia mínima de 04 (quatro) anos.</p> <p>OBS: o material será entregue nos seguintes locais: 50 (quarenta e oito) na sede da Justiça Federal em Teresina e 25 (vinte e cinco) na Subseção Judiciária de São Raimundo/PI.</p>	731,91
07	UN	14	<p>POLTRONA PARA ESPERA, em gabinete de juiz, espaldar médio, sem apoio de cabeça, contra assento em assento poliuretano injetado, moldado anatomicamente com densidade controlada não inferior a 70kg/m³, revestida em couro natural preto, base de aço, apóia-braço com revestimento em couro natural preto, contendo internamente espuma, estrutura aramada produzida em aço, possibilitando a remoção para manutenção e limpeza. Base produzida em tubo de aço com diâmetro de no mínimo 22mm e espessura de no mínimo 2,5mm, com acabamento, sapatas deslizadoras em poliamida reforçada com fibra de vidro, estrutura balanço em tubo único servindo inclusive como suporte para apóio de braços. Apóio de braço injetado em poliamida com revestimento em couro natural na cor preta. Poltrona com certificação da ABNT, conforme NBR 13.962/2006.</p> <p>OBS: o material será entregue nos seguintes locais: 10 (dez) na sede da Justiça Federal em Teresina e 04 (quatro) na Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato/PI.</p>	1.141,43
08	UN	12	<p>ESTANTE BAIXA, na cor areia, em madeira MDF medindo altura 500mm, profundidade 600mm e 740mm de altura, tampo confeccionado em chapa de composto de madeira termo estabilizada com 660 kg/m² de densidade, com 30mm de espessura, de acordo com norma ABNT 14810.3, resistência a tração perpendicular (n/mm²) 152, arracamento de parafuso topo e face, acabamento em resina melaminica ROVERE CHIARO em ambas as faces, encabeçamento em fita reta de PVC ROVERE CHIARO com 2,3 mm de espessura colada pelo sistema hot melt. com uma prateleira interna e uma base na parte inferior, prateleiras com 30 mm de</p>	426,93

			<p>espessura, com acabamento com mesmo material, com sapata niveladora redonda com 25mm de diâmetro em nylon natural na cor preta; conforme modelo ilustrativo. O material deverá ter garantia mínima de 3 (três) anos - os moveis deverão ser entregue devidamente montados:</p> <p>OBS: o material será entregue nos seguintes locais: 06 (seis) na sede da Justiça Federal em Teresina e 06 (seis) na Subseção Judiciária de São Raimundo/PI.</p>	
09	UN	37	<p>CADEIRA SOBRE LONGARINA COM 03 ASSENTOS e encosto modelo secretária executiva, assento e encosto em compensado multilaminado de madeira moldada anatomicamente com espessura mínima de 14mm, longarina para banco compatível em tubo de aço de no mínimo 80x40mm e espessura mínima de 1,8mm com acabamento de superfície pintada na cor preta, acabamento em pintura eletrostática em automatizada em epoxi pó com pré-tratamento antiferruginoso, revestido de película de no mínimo 100microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Estrutura fixa tipo "4 pés", travessas em ferro chato de no mínimo 1/4" e espessura de no mínimo 1/4", acabamento da superfície pintada. Assento e encosto com espuma em poliuretano injetado flexível, alta resistência, baixa deformação com densidade média de 45 a 60 kg/m³ e moldura anatomicamente com espessura mínima de 50mm, coberta em napa na cor preta. Capa de proteção e acabamento injetado em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Assento medindo no mínimo 470mm de largura e 450mm, encosto medindo no mínimo 420mm de largura e 400mm de altura. Apoio de braço em polipropileno injetado de alta resistência.</p> <p>OBS: o material será entregue nos seguintes locais: 25 (vinte e cinco) na sede da Justiça Federal em Teresina e 12 (doze) na Subseção Judiciária de São Raimundo/PI</p>	1.180,70
10	UN	4	<p>ESTANTE DE AÇO PARA LIVROS, estrutura em aço com tratamento anticorrosivo fosfatizante, com pintura eletrostática a pó, com 6 (seis) prateleiras, uma base, um chapéu, duas laterais fechadas, conforme modelo.</p> <p>OBS: material deverá ser entregue na Subseção Judiciária de São Raimundo/PI.</p>	981,00
11	UN	75	<p>CADEIRA FIXA, material assento espuma poliuretano injetado, material encosto espuma poliuretano injetado, material estrutura tubo aço, material revestimento assento e encosto vinil, densidade espuma assento e encosto alta, acabamento estrutura pintado em epóxi, tipo base fixo, tipo encosto separado/ligado por tubo de aço, características adicionais sem braço/sapatas injetadas em polietileno, tratamento superficial fosfatizado anti-ferrugem, cor preta.</p> <p>OBS: o material será entregue nos seguintes locais: 50 (cinquenta) na sede da Justiça Federal em Teresina e 25 (vinte e cinco) na Subseção Judiciária de São Raimundo/PI.</p>	344,00
12	UN	30	<p>ESTANTE, MATERIAL CHAPA AÇO, tipo chão, estrutura metálica, profundidade 40, acabamento superficial pintura em epóxi, cor cinza, quantidade prateleiras 5, tipo prateleiras reguláveis, altura 1,98, largura 0,90 cm, com reforço em cruz nas duas laterais, bandeja com chapa 20 e colunas tipo cantoneiras em chapa 18.</p>	487,00



			OBS: o material será entregue nos seguintes locais: 16 (dezesesseis) na sede da Justiça Federal em Teresina e 14 (quatorze) na Subseção Judiciária de São Raimundo/PI	
13	UN	10	CONJUNTO PORTA MASTRO E PORTA BANDEIRA , em madeira, resvestido na cor marron escuro conforme móveis existentes nas salas de juiz e sala de audiências. OBS: o material será entregue nos seguintes locais: 06 (seis) na sede da Justiça Federal em Teresina e 04 (quatro) na Subseção Judiciária de São Raimundo/PI.	434,99
14	UN	06	MESA RACK PARA MICROCOMPUTADOR E IMPRESSORA , estrutura metálica, tampo teclado, suporte inferior p/gabinete torre, suporte p/mouse, tampo superior p/acomodação de um monitor e impressora, matéria MDF, revestida em melamina branca e bordas em PVC flexível, com pés com roldana, med. 0,90x0,68x0,75mm. OBS: o material será entregue na Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato/PI.	699,00
15	UN	45	SUPORTE DE DESCANSO PARA PÉS , produto fabricado em madeira resinada de baixa pressão (BP). Contorno lateral em acabamento de borracha. Plataforma de borracha antiderrapante. Armação em ferro redondo 3/8" com sapatas de PVC macia envolvente para aderência ao piso. Com as seguintes dimensões: medida da plataforma: 480 x 300 x 18mm.cor: plataforma cinza, armação metálica com pintura eletroforética. O material deverá atender a norma regulamentadora de segurança e saúde do trabalhador - NR 17. De acordo com o modelo anexo. OBS: o material será entregue 30(trinta) na sede da Justiça Federal em Teresina; e, 15 na Subseção Judiciária de São Raimundo.	115,00
16	UN	07	MESA DE CENTRO tampo confeccionado em MDF com 25 mm de espessura, estrutura em tubo de aço curvado, tipo trapezoidal trefilado com 11mm de diâmetro e 1,9mm de espessura medindo 1000x600x400cm. OBS: o material será entregue nos seguintes locais: 05 (cinco) na sede da Justiça Federal em Teresina e 02 (duas) na Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato/PI.	786,00
17	UN	23	MESA PARA IMPRESSORA , retangular, medindo 800 x 600 x 750mm, com tampo em MDF, revestido por material melamínico de baixa pressão na cor areia, espessura de 18mm na cor areia, estrutura em aço pintado na cor preta, painel frontal em MDF na cor areia. Conforme modelo anexo. OBS: o material será entregue nos seguintes locais: 15 (quinze) na sede da Justiça Federal em Teresina e 08 (oito) na Subseção Judiciária de São Raimundo/PI.	512,75
18	UN	07	ESTAÇÃO DE TRABALHO , composta de mesa executiva e gota, na cor marron escuro . Tampo angular inteiriço, formato ergonômico, confeccionado em chapa de composto de madeira termo estabilizada com 660 kg/m ² de densidade, com 28mm de espessura. A distância entre a ponta externa onde se forma o ângulo reto até a curvatura interna da mesa é de 1103mm, as profundidades das saídas são de 650mm e de 800mm para o lado da gota que terá 1050mm de diâmetro, o	3.614,61

			<p>modelo de corte é contínuo com arco de círculo lineares em ambas as faces. Encabeçamento em fita reta de PVC na cor lineares com 2,3mm de espessura com arredondamento das quinas com raio de 03mm colada pelo sistema hot melt. com clhas com função estrutural, medindo 110mm de altura x 57mm de profundidade, para passagem de fiação elétrica, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 1,5mm de espessura fixadas na estruturas através de parafusos cabeça de panela de 6x12mm zincados, com previsão de 5 suportes para tomadas elétricas e dois para tomadas telefonia/lógica. Tampo fixados as estruturas com parafusos e buchas metálicas. Estrutura: a sustentação do tampo será feita sem prejuízo à liberdade de movimentação das pernas do usuário, por painel confeccionado em chapa de composto de madeira termo estabilizada com 660 kg/m² de densidade, com 28mm de espessura. Gôta confeccionado em chapa de composto de madeira termo estabilizada com 660 kg/m² de densidade, com 28mm de espessura, com estrutura de sustentação por pé tubular em aço SAE 1020 de seção redonda com diâmetro de 2,5" com frange na parte superior e sapata niveladora redonda com 55m de diâmetro em nylon natural. Todas as peças metálicas recebem tratamento antiferruginoso de desengraxe.</p> <p>OBS: o material será entregue nos seguintes locais: 05 (cinco) na sede da Justiça Federal em Teresina e 02 (duas) na Subseção Judiciária de São Raimundo/PI.</p>	
19	UN	02	<p>MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR, medindo 3000 x 1100 x 740 mm, tampo confeccionado em chapa de composto de madeira termo estabilizada com 660 kg/m², de densidade, com 31 mm de espessura acabamento em resina melamínica na cor lineares (areia) em ambas as faces encabeçameto em fita reta de PVC na cor lineares com 3mm de espessura com arredondamento das quinas com raio de 3mm colada pelo sistema hot melt. Estrutura de sustentação do tampo será feita sem prejuízo à liberdade de movimento das pernas do usuário, por suas estruturas em painel, com 31 mm de espessura e mesmo acabamento do tampo, com sapatas niveladoras redondas em nylon natural, com uma travessa, de 300 mm de largura e 31 mm espessura com função estrutural entre as estruturas dos painéis, com o mesmo revestimento do tampo.</p> <p>OBS: o material será entregue na sede da Justiça Federal em Teresina/PI</p>	1.515,50
20	UN	05	<p>MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR, medindo 25000 x 1000 x 740 mm, tampo confeccionado em chapa de composto de madeira termo estabilizada com 660 kg/m², de densidade, com 31 mm de espessura acabamento em resina melamínica na cor lineares (areia) em ambas as faces encabeçamento em fita reta de PVC na cor lineares com 3mm de espessura com arredondamento das quinas com raio de 3mm colada pelo sistema hot melt. Estrutura de sustentação do tampo será feita sem prejuízo à liberdade de movimento das pernas do usuário, por suas estruturas em painel, com 31 mm de espessura e mesmo acabamento do tampo, com sapatas niveladoras redondas em nylon natural, com uma travessa, de</p>	1.331,50



			<p>300 mm de largura e 31 mm espessura com função estrutural entre as estruturas dos painéis, com o mesmo revestimento do tampo.</p> <p>OBS: o material será entregue nos seguintes locais: 03 (três) na sede da Justiça Federal em Teresina /PI; e 02 (dois) na Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato/PI.</p>	
21	UN	07	<p>GAVETEIRO VOLANTE TRÊS GAVETAS: medindo 435 mm x 550 mm e h = 680 mm, com três gavetas, sendo que uma para pastas suspensas. Tampo superior: em MDF de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão na face inferior e laminado melamínico de alta pressão na superfície superior do tampo. Encabeçamento PVC reto 1mm nos topos laterais e posteriores e PVC maciço 180° na borda frontal. Laterais do gaveteiro em MDF de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão, encabeçamento PVC maciço 180° nas bordas. Tampo inferior, traseiro e frente das gavetas em MDF de 18mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão com encabeçamento PVC reto 1mm nos topos. Corpo das gavetas em laminado melamínico de baixa pressão 12mm com encabeçamento reto 1mm nos topos, sobre corredeiras com roldanas de nylon 450 mm, gaveta para pasta suspensa com perfil “z” metálico para suporte, revestido com pintura eletrostática epóxi pó. Rodízios na base do gaveteiro de duplo giro, injetado em poliamida com carga de fibra de vidro resistente ao peso, presos ao gaveteiro através de parafusos autoatarraxantes. Puxadores tipo aleta em aço inox, com sapatas de acabamento entre móvel e puxador também em forma curva, injetado em polietileno, fixado com parafuso de rosca para fixação em termoplásticos em aço com cabeça flangeada e com tratamento de zincagem. e travamento simultâneo das gavetas feito em haste de aço resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado. Chave com sistema escamoteável. Cor marrom escuro, padrão da Justiça Federal.</p> <p>OBS: o material será entregue nos seguintes locais: 05 (cinco) na sede da Justiça Federal em Teresina e 02 (duas) na Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato/PI</p>	567,13
22	UN	68	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO: medindo 1400 mm x 1400 mm x 600 mm e h = 750 mm. Superfície de trabalho composta por tampo apoiado em painéis, tipo divisória em MDF, a uma altura de 750 mm. Os painéis estruturais deverão ter altura de 1100 mm e possuir rodapés eletrificados com espessura máxima de 100 mm e mínima de 70 mm. Tampo: fabricado em MDF 25 mm, revestido por laminado fenólico melamínico texturizado de alta pressão na face superior e baixa pressão na face inferior. As bordas frontais terão acabamento em fita de PVC, 180°, colada a quente, na mesma cor do laminado, garantindo o conforto do usuário e evitando o estrangulamento de veias e tendões. As bordas laterais e as de junção terão acabamento em ABS, coladas a quente mantendo</p>	1.077,49

			<p>a mesma cor do laminado. Esta peça contará ainda com um furo passa cabos, diâmetro de 50 mm, com tampa sacável em poliestireno ou sistema equivalente na mesma cor do laminado de revestimento dos tampos. Painéis estruturais dois painéis dispostos em "1", estruturados por perfis de aço, com saque frontal, sendo a placa superior revestida em laminado fenólico melamínico texturizado de alta pressão, e a placa inferior revestida pelo mesmo material. Estes painéis deverão ter rodapés eletrificados para permitir a passagem de cabos de dados, energia elétrica e telefonia, com uma espessura máxima de 100 mm e mínima de 70 mm. Os tampos serão fixados a esses painéis por meio de mãos francesas em chapa de aço dimensionadas de forma a suportar as cargas previstas (peso dos equipamentos e apoio dos usuários) com uma margem de segurança. Todas as peças metálicas aparentes deverão receber pintura eletrostática na cor preta. A parte inferior do painel deve apresentar sapatas reguladoras de altura com curso mínimo de 20 mm, para vencer desnivelamentos de piso. Cor areia, padrão da Justiça Federal. OBS: o material será entregue nos seguintes locais: 43 (quarenta e três) na sede da Justiça Federal em Teresina e 25 (vinte e cinco) na Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato/PI.</p>	
23	UN	02	<p>MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR, medindo 2000 x 1200 x 740 mm, em madeira MDF, tampo confeccionado em chapa de composto de madeira termo estabilizada com 660 kg/m², de densidade, com 31 mm de espessura acabamento em resina melamínica na cor marrom escuro em ambas as faces encabeçamento em fita reta de PVC na cor lineares com 3 mm de espessura com arredondamento das quinas com raio de 3mm colada pelo sistema hot melt. Estrutura de sustentação do tampo será feita sem prejuízo à liberdade de movimento das pernas do usuário, por suas estruturas em painel, com 31 mm de espessura e mesmo acabamento do tampo, com sapatas niveladoras redondas em nylon natural, com uma travessa, de 300 mm de largura e 31 mm espessura com função estrutural entre as estruturas dos painéis, com o mesmo revestimento do tampo. OBS: o material será entregue na Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato/PI.</p>	1.024,50
24	UN	18	<p>ESTANTE EM MADEIRA MDF medindo comprimento 3510mm, profundidade 600mm e 2400mm de altura, com prateleiras internas confeccionado em chapa de composto de madeira termo estabilizada com 660 kg/m² de densidade, com 30mm de espessura, de acordo com norma ABNT 14810.3, resistência a tração perpendicular (n/mm²) 152, arracamento de parafuso topo e face, acabamento em resina melamínica ROVERE CHIARO em ambas as faces na cor areia, com prateleiras internas e uma base na parte inferior, prateleiras com 30 mm de espessura, com acabamento com mesmo material, com sapata niveladora redonda com 25mm de diâmetro em nylon natural na cor preta ou base em madeira MDF com altura de 50mm; conforme modelo ilustrativo. O material deverá possuir garantia mínima de 3 (três) anos. OBS: o material será entregue na sede da Justiça Federal em</p>	3.884,00



			Teresina/PI.	
25	UN	10	<p>ESTANTE EM MADEIRA MDF medindo comprimento 2630mm, profundidade 600mm e 2400mm de altura, com prateleiras internas confeccionado em chapa de composto de madeira termo estabilizada com 660 kg/m² de densidade, com 30mm de espessura, de acordo com norma ABNT 14810.3, resistência a tração perpendicular (n/mm²) 152, arracamento de parafuso topo e face, acabamento em resina melamínica ROVERE CHIARO em ambas as faces na cor areia, com prateleiras internas e uma base na parte inferior, prateleiras com 30 mm de espessura, com acabamento com mesmo material, com sapata niveladora redonda com 25mm de diâmetro em nylon natural na cor preta ou base em madeira MDF com altura de 50mm; conforme modelo ilustrativo. o material deverá ter garantia mínima de 3 (três) anos.</p> <p>OBS: o material será entregue na sede da Justiça Federal - em Teresina/PI.</p>	3.415,00
26	UN	03	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO, superfície angular autoptante para diretor de secretaria, na cor areia, com península, medindo 2400mm x 1600mm x 74 mm, superfície de trabalho composta por tampo apoiado em painéis, tipo divisória em MDF, a uma altura de 750 mm. Os painéis estruturais deverão ter altura de 1100 mm e possuir rodapés eletrificados com espessura máxima de 100 mm e mínima de 70 mm. Tampo: fabricado em MDF 25 mm, revestido por laminado fenólico melamínico texturizado de alta pressão na face superior e baixa pressão na face inferior. As bordas frontais terão acabamento em fita de PVC, 180°, colada a quente, na mesma cor do laminado, garantindo o conforto do usuário e evitando o estrangulamento de veias e tendões. As bordas laterais e as de junção terão acabamento em ABS, coladas a quente mantendo a mesma cor do laminado. Esta peça contará ainda com um furo passa cabos, diâmetro de 50 mm, com tampa sacável em poliestireno ou sistema equivalente na mesma cor do laminado de revestimento dos tampos. Painéis estruturais dois painéis dispostos em "I", estruturados por perfis de aço, com saque frontal, sendo a placa superior revestida em laminado fenólico melamínico texturizado de alta pressão, e a placa inferior revestida pelo mesmo material. Estes painéis deverão ter rodapés eletrificados para permitir a passagem de cabos de dados, energia elétrica e telefonia, com uma espessura máxima de 100 mm e mínima de 70 mm. Os tampos serão fixados a esses painéis por meio de mãos francesas em chapa de aço dimensionadas de forma a suportar as cargas previstas (peso dos equipamentos e apoio dos usuários) com uma margem de segurança. Todas as peças metálicas aparentes deverão receber pintura eletrostática na cor preta. A parte inferior do painel deve apresentar sapatas reguladoras de altura com curso mínimo de 20 mm, para vencer desnivelamentos de piso. Cor areia, padrão da Justiça Federal, conforme modelo.</p> <p>OBS: o material será entregue nos seguinte locais: 02 (duas)</p>	1.438,67

			na sede da Justiça Federal em Teresina e 01 (uma) na Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato/PI.	
27	UN	06	<p>MESA RETANGULAR, na cor marrom escuro, com 3 gavetas com sistema de abertura deslizante, com chaves para trancamento, medindo 1400 mm x 800 mm x 750 mm. Superfície de trabalho composta por tampo apoiado em painéis, tipo divisória em MDF, a uma altura de 750 mm. Os painéis estruturais deverão ter altura de 1100 mm e possuir rodapés eletrificados com espessura máxima de 100 mm e mínima de 70 mm. Tampo: fabricado em MDF 25 mm, revestido por laminado fenólico melamínico texturizado de alta pressão na face superior e baixa pressão na face inferior. As bordas frontais terão acabamento em fita de PVC, 180°, colada a quente, na mesma cor do laminado, garantindo o conforto do usuário e evitando o estrangulamento de veias e tendões. As bordas laterais e as de junção terão acabamento em ABS, coladas a quente mantendo a mesma cor do laminado. O tampo será fixado a esses painéis de forma a suportar as cargas previstas (peso dos equipamentos e apoio dos usuários) com uma margem de segurança. Todas as peças metálicas aparentes deverão receber pintura eletrostática na cor preta. A parte inferior do painel deve apresentar sapatas reguladoras de altura com curso mínimo de 20 mm, para vencer desnivelamentos de piso. Cor areia, padrão da Justiça Federal.</p> <p>OBS: o material será entregue na sede da Justiça Federal em Teresina/PI</p>	1.394,00
28	UN	08	<p>CADEIRA FIXA COM ENCOSTO ALTO, PARA REFEITÓRIO, estrutura em aço carbono tubular com diâmetro mínimo de 25mm, espessura da mínima parede de 1,2mm, pintada na cor preta, com deslizadores em nylon e policarbonato encosto alto, assento e encosto em madeira medindo no mínimo 15mm, assento e encosto em estofado, em espuma injetada de no mínimo 30mm de espessura revestida em vinil na parte frontal, na cor verde claro, assento medindo no mínimo 40cm cobrindo toda estrutura de ferro e encosto medindo 35cm de largura e 50cm de altura limitando a parte interna da estrutura de aço, altura do assento ao piso 45cm. Anexo croqui ilustrativo.</p> <p>OBS: o material será entregue na Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato/PI</p>	155,27
29	UN	07	<p>SOFÁ - 02(DOIS) LUGARES, PARA GABINETE DE JUIZ, medindo aproximadamente 1820 mm x920mmx760mm, com encosto com madeira maciça de no mínimo 32mm de espessura, com chapa de madeira compensada de no mínimo 20mm de espessura. Estofado com espuma de poliuretano com densidade mínima de 26kg/m³, envolvida em fibra de poliéster. Revestimento em vinil microperfurado preto. Assento e madeira maciça de no mínimo 20mm de espessura. Estofado com no mínimo 35kg/m³ e assento com elástico de no mínimo 45mm de largura. revestimento em vinil microperfurado preto, com resistência ao perlotamento e resistência a cor da luz. Assento com estrutura em madeira maciça de no mínimo 22m de espessura, ter chapa de madeira compensada de no mínimo 20mm de espessura. Estofado com espuma de poliuretano com densidade mínima de 45kg/m³. Espuma</p>	1.808,00



			<p>deverá ser envolvida por camada de fibra de poliéster. Assento deverá ter percintas elásticas de 50mm de largura montadas em dispositivo controlador de tensionamento, revestimento em vinil microperfurado preto com resistência ao perlotamento e cor à luz. Braços em madeira maciça de no mínimo 22mm de espessura e laterais em madeira aglomerada de no mínimo 560kg/m³ e com no mínimo 45kg/m³. Espuma envolvida por camada de fibra de poliéster. Revestimento em vinil microperfurado preto com resistência ao perlotamento e cor à luz. Almofadas soltas, em fibra de poliéster com revestimento em vinil micro-perfurado preto com resistência ao perlotamento e cor à luz. pés cilíndricos em ABS injetado na cor preto, com medidas 098mmx105mm de altura.</p> <p>OBS: o material deverá ser entregue nos seguintes locais: 05 (cinco) na sede da Justiça Federal em Teresina/PI; e, 02 (duas) - na subseção Judiciária de São Raimundo Nonato/PI</p>	
30	UN	07	<p>CADEIRA GIRATÓRIA PARA DIRETOR COM ESPALDAR MÉDIO E BRAÇOS, estrutura do assento e encosto em fibra de vidro com poliéster, (termoformada 150 graus com 140 kg/cm³ de pressão interna material de alta resistência, indeformável em auto-extinguível), estofado com espuma de poliuretano injetado, moldada anatomicamente com densidade controlada de 62 e 58kg/m³ para o assento e encosto respectivamente, com espessura no centro da almofada de 70mm. Acabamento em poliuretano integral. Braços horizontais em poliuretano com alma integral, base fixa com 05 pés. Estrutura em aço tubular ABNT 1010, com diâmetro de 31,75mm e espessura da parede de 2,65mm, curvado pneumaticamente. Base com deslizadores na parte frontal e traseira, revestimento em tecido na cor cinza escuro, com encosto superior regulável para altura e inclinação, com travamento. Assento medindo no mínimo 450mmx450mm de largura profundidade, encosto medindo no mínimo 450mmx450mm de largura altura. A cadeira deve ser ergonômica e conter certificação da ABNT, conforme NBR 13962/2006. Garantia mínima de 04 (quatro) anos.</p> <p>OBS: o material deverá ser entregue nos seguintes locais: 04 (quatro) na sede da Justiça Federal em Teresina/PI; e, 03 (três) na Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato/PI</p>	855,00
31	UN	01	<p>MESA PARA REFEITÓRIO, tipo retangular, cantos arredondados, estrutura em aço tipo metalon com secção de retangular de 50x30mm e parede de 1,5mm de espessura, com dois pares de pés tubular com diâmetro de 50mm, unidos por estrutura metálica na parte superior para fixação do tampo, pintura na cor preta, tampo em granito na cor verde, medindo 200 cm x 80 cm x 3 cm, altura de x 75 cm. Anexo croqui ilustrativo.</p> <p>OBS: o material deverá ser entregue na Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato/PI.</p>	1.036,03
32	UN	01	<p>MESA REDONDA, com medidas 1,20m de diâmetros e 0,78m de altura, estilo clássico. Tampo em MDF revestido em ródica imbuia ou melanínico na cor areia, bordas fresadas e</p>	807,30

			<p>detalhes em baixo e alto relevo. Pés cilíndricos em estrutura em madeira maciça lyptus ou cedro, montados com encaixes, cavilhas e espigas, em prensa pneumática, com detalhes em alto e baixo relevo. Base em MDF, revestida em rãdica imbuia ou pluma de cedro, recortada com detalhe em baixo relevo. Pés maciços em lyptus ou cedro. acabamento verniz semi-brilho.</p> <p>OBS: o material deverá ser entregue na Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato/PI</p>	
33	UN	71	<p>GAVETEIRO VOLANTE TRÊS GAVETAS: medindo 435 mm x 550 mm e h = 680 mm, com três gavetas, sendo que uma para pastas suspensas. Tampo superior: em MDF de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão na face inferior e laminado melamínico de alta pressão na superfície superior do tampo. Encabeçamento PVC reto 1 mm nos topos laterais e posteriores e PVC maciço 180° na borda frontal. Laterais do gaveteiro em MDF de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão, encabeçamento PVC maciço 180° nas bordas. Tampo inferior, traseiro e frente das gavetas em MDF de 18 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão com encabeçamento pvc reto 1 mm nos topos. Corpo das gavetas em laminado melamínico de baixa pressão 12 mm com encabeçamento reto 1 mm nos topos, sobre corredeiras com roldanas de nylon 450 mm, gaveta para pasta suspensa com perfil “z” metálico para suporte, revestido com pintura eletrostática epóxi pó. rodízios na base do gaveteiro de duplo giro, injetado em poliamida com carga de fibra de vidro resistente ao peso, presos ao gaveteiro através de parafusos autoatarraxantes. puxadores tipo aleta em aço inox, com sapatas de acabamento entre móvel e puxador também em forma curva, injetado em polietileno, fixado com parafuso de rosca para fixação em termoplásticos em aço com cabeça flangeada e com tratamento de zincagem. e travamento simultâneo das gavetas feito em haste de aço resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado. Chave com sistema escamoteável. Cor areia, padrão da Justiça Federal</p> <p>OBS: o material deverá ser entregue nos seguintes locais: 46 (quarenta e seis) na sede da Justiça Federal em Teresina/PI; e, 25 (vinte e cinco) - na Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato/PI.</p>	592,83

Observações:

- Os itens 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, e 33 verificar modelo anexo;
- Para o item 13 (mastros e porta bandeira) a cor será a mesma dos móveis existentes nos gabinetes de magistrado e salas de audiências.

4. DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

Menor preço para o item.

5. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS SERVIÇOS:



5.1 - O prazo máximo de entrega dos materiais é de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da Nota de Empenho.

5.2 - O material deve ser entregue, conforme discriminados abaixo, nos seguintes locais: Edifício-sede, localizado na Av. Miguel Rosa, 7315, Bairro Redenção, Teresina/PI; Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato (endereço será informado posteriormente)

ITENS	QUANT.	LOCAL DE ENTREGA
01	02	Edifício-Sede em Teresina
02	30	(20) Edifício-Sede em Teresina e (10) Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato
03	16	(08) Edifício-Sede em Teresina e (08) Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato
04	28	(18) Edifício-Sede em Teresina e (10) Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato
05	15	(11) Edifício-Sede em Teresina e (04) Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato
06	75	(50) Edifício-Sede em Teresina e (25) Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato
07	14	(10) Edifício-Sede em Teresina e (04) Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato
08	12	(06) Edifício-Sede em Teresina e (06) Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato
09	37	(25) Edifício-Sede em Teresina e (12) Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato
10	04	Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato
11	75	(50) Edifício-Sede em Teresina e (25) Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato
12	30	(16) Edifício-Sede em Teresina e (14) Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato
13	10	(06) Edifício-Sede em Teresina e (04) Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato
14	06	Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato
15	45	(30) Edifício-Sede em Teresina e (15) Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato
16	07	(05) Edifício-Sede em Teresina e (02) Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato

		Raimundo Nonato
17	23	(15) Edifício-Sede em Teresina e (08) Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato
18	07	(05) Edifício-Sede em Teresina e (02) Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato
19	02	Edifício-Sede em Teresina
20	05	(03) Edifício-Sede em Teresina e (02) Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato
21	07	(05) Edifício-Sede em Teresina e (02) Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato
22	68	(43) Edifício-Sede em Teresina e (25) Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato
23	02	Subseção Judiciária de São Raimundo
24	18	Edifício-Sede em Teresina
25	10	Edifício-Sede em Teresina
26	03	(02) Edifício-Sede em Teresina e (01) Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato
27	06	Edifício-Sede em Teresina
28	08	Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato
29	07	(05) Edifício-Sede em Teresina e (02) Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato
30	07	(04) Edifício-Sede em Teresina e (03) Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato
31	01	Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato
32	01	Subseção Judiciária de São Raimundo
33	71	(46) Edifício-Sede em Teresina e (25) Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato

6 - RECEBIMENTO DO PRODUTO

A Direção do Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Piauí designará servidor para acompanhar e fiscalizar o recebimento do produto, o qual manifestar-se-á, antes da realização do pagamento à respectiva beneficiária, sobre o desempenho da mesma, no cumprimento de suas obrigações.

6.1 - Os produtos serão recebidos:

- a) Provisoriamente, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir da entrega na Seção Judiciária mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações requeridas no Edital; e
- b) Definitivamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento provisório, mediante termo de recebimento definitivo,



após a verificação da qualidade e conseqüente aceitação.

6.2 - O(s) produto(s) será(ão) recusado(s):

- a) se entregues com especificações diferentes das contidas no Edital;
- b) se entregues com qualquer defeito;
- c) se apresentarem qualquer defeito durante os testes de conformidade e verificação.

6.3 - Se os Produtos forem considerados irregulares, serão devolvidos à(s) empresa(s), que terá(ão) o prazo de 20 (vinte) dias úteis para substituição, sem quaisquer ônus para a Administração, contados a partir da comunicação do defeito. Este prazo só beneficiará as empresas que cumprirem rigorosamente o prazo de entrega determinado na nota de empenho.

7 - ACEITE

O aceite dar-se-á após o recebimento definitivo do produto, através do atesto, pelo servidor responsável, no verso da Nota Fiscal.

8 - DA CERTIFICAÇÃO

8.1 - Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, para os itens: 05, 06, 07 e 30 o licitante com proposta melhor classificada deverá apresentar certificação do produto ofertado quanto à conformidade com a NBR 13.962/06 - Móveis para escritório - Cadeiras, emitido por laboratório credenciado pela ABNT.

8.2 - O Certificado apresentado deverá estar dentro do prazo de validade, bem como, ser fiel ao produto (item) que esta sendo ofertado para fornecimento, em especial no que se refere à Marca e Modelo, ou seja, a Marca e o Modelo constantes na proposta encaminhada deverão ser as mesmas do certificado.

8.3 - Não serão aceitos laudos ou relatórios emitidos por laboratórios não credenciados pela ABNT, mesmo que acreditados pelo INMETRO.

8.4 - O Certificado, por si só, não dispensa o atendimento às demais especificações contidas neste Termo de Referência.

9 - DA GARANTIA

9.1 - A(s) Contratada(s) se obriga(ão) a prestar garantia contra defeitos de fabricação pelo período de, no mínimo, 05 (cinco) anos, a contar do recebimento definitivo, conforme as condições descritas no Edital para o item 05; 04 (quatro) anos para os itens: 06 e 30; 03 (três) anos para os itens: 08, 24 e 25; e, 01 (um) ano para os demais itens.

9.2 - Durante o período de garantia, a contratada obriga-se a efetuar, sem ônus para a Justiça Federal/PI a substituição do objeto que apresentar defeitos de fabricação, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação.

9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Categoria Econômica da despesa: 4490.52.42 - Mobiliário de uso geral.

**TERMO DE REFERENCIA II
MODELOS DE MOBILIÁRIO**

ITEM 02

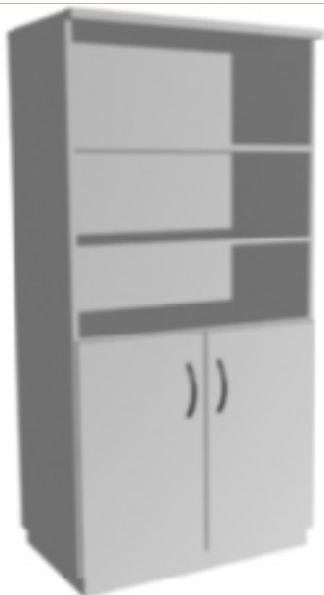
ARMARIO ALTO DE DUAS PORTAS



ARMARIO ALTO DE DUAS PORTAS	
Largura:	800mm
Profundidade:	500mm
Altura:	1600mm

ITEM 04

ARMARIO ALTO SEMI ABERTO



ARMARIO ALTO SEMI ABERTO	
Largura:	800mm
Profundidade:	500mm
Altura:	1600mm

ITEM 05 POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR ALTO (juiz)



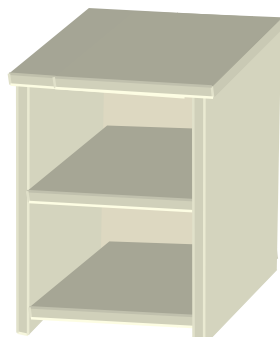
ITEM 06 CADEIRA GIRATORIA PARA ASSESSOR ESPALDAR ALTO (tipo secretaria)



ITEM 07 POLTRONA DE ESPERA GABINETE JUIZ



ITEM 08 ESTANTE BAIXA



ESTANTE MEDINDO
Largura: 500mm
Profundidade: 600mm
Altura: 740mm

ITEM 09

CADEIRA LONGARINA COM TRES LUGARES



ITEM 10

CADESTANTE PARA LIVRO 6 PRATELEIRAS



ITEM 11

CADEIRA FIXA

PROSPECTO

Cadeira fixa 04 pés palito estofada em espuma injetada e revestida em tecido ou couro.



ITEM 15

DESCANÇA PÉS



**SOPORTE DESCANÇO PARA PÉS
RETANGULAR**

Largura: 480mm

Comprimento: 300mm

Altura: 180mm

ITEM 17

MESA PARA IMPRESSORA



MESA RETANGULAR PARA IMPRESSORA
Largura: 800mm
Profundidade: 600mm
Altura: 750mm

ITEM 18

ESTAÇÃO DE TRABALHO EXECUTIVA (JUIZ)



ITEM 19

MESA DE REUNIÃO (AUDIENCIA)



MESA DE REUNIÃO
Largura: 1100mm
Comprimento: 3000mm
Altura: 740mm

ITEM 20

MESA DE REUNIÃO (AUDIENCIA)



MESA DE REUNIÃO
Largura: 1000mm
Comprimento: 2500mm
Altura: 740mm

ITEM 21

GAVETEIRO VOLANTE COM TRÊS GAVETAS



GAVETEIRO VOLANTE
TRÊS GAVETAS
Largura: 435mm
Profundidade: 550mm
Altura: 680mm

ITEM 22

ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA SERVIDOR



ESTAÇÃO DE TRABALHO
Medindo:
1400mm x 1400mm x 600mm
Altura: 750mm

ITEM 23

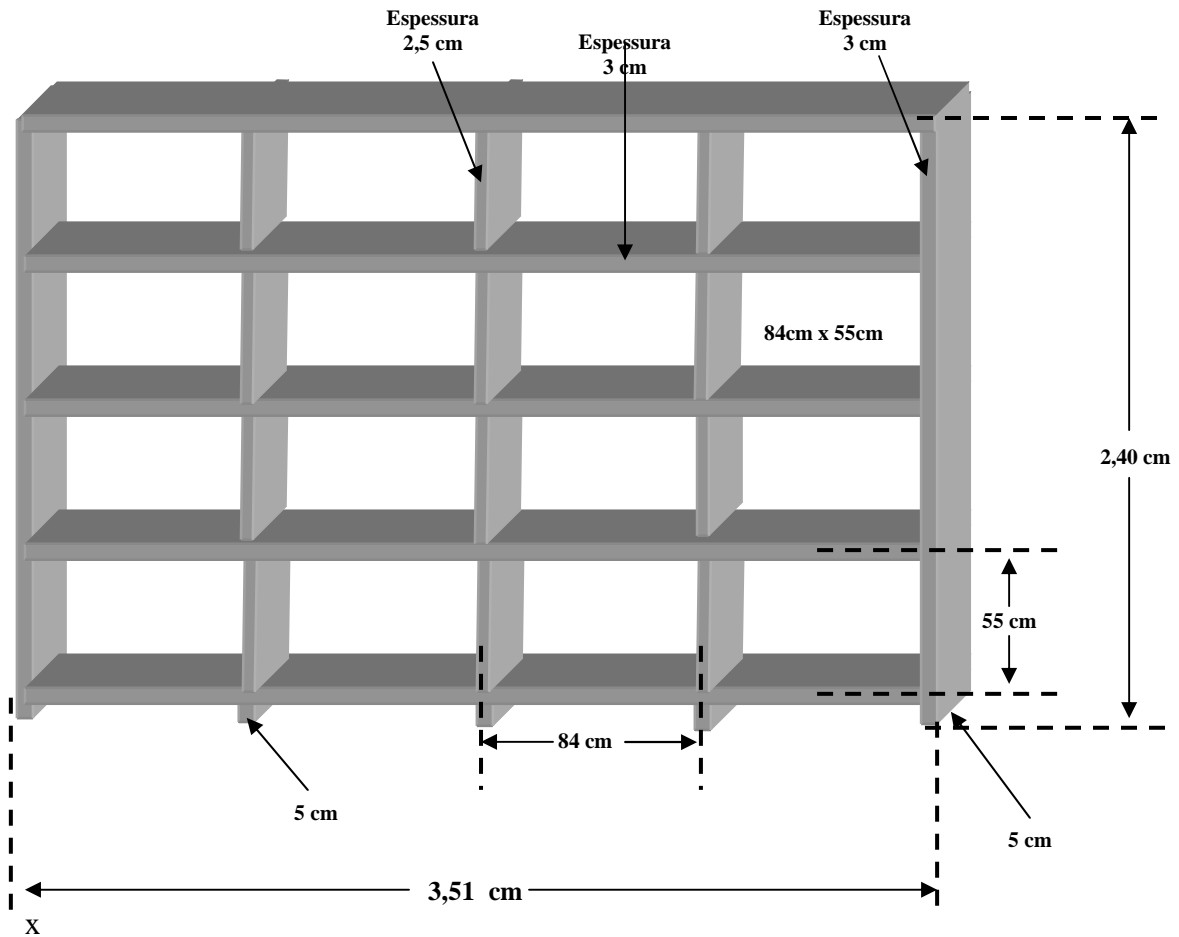
MESA DE REUNIÃO (AUDIENCIA)



MESA DE REUNIÃO
Largura: 1200mm
Comprimento: 2000mm
Altura: 740mm

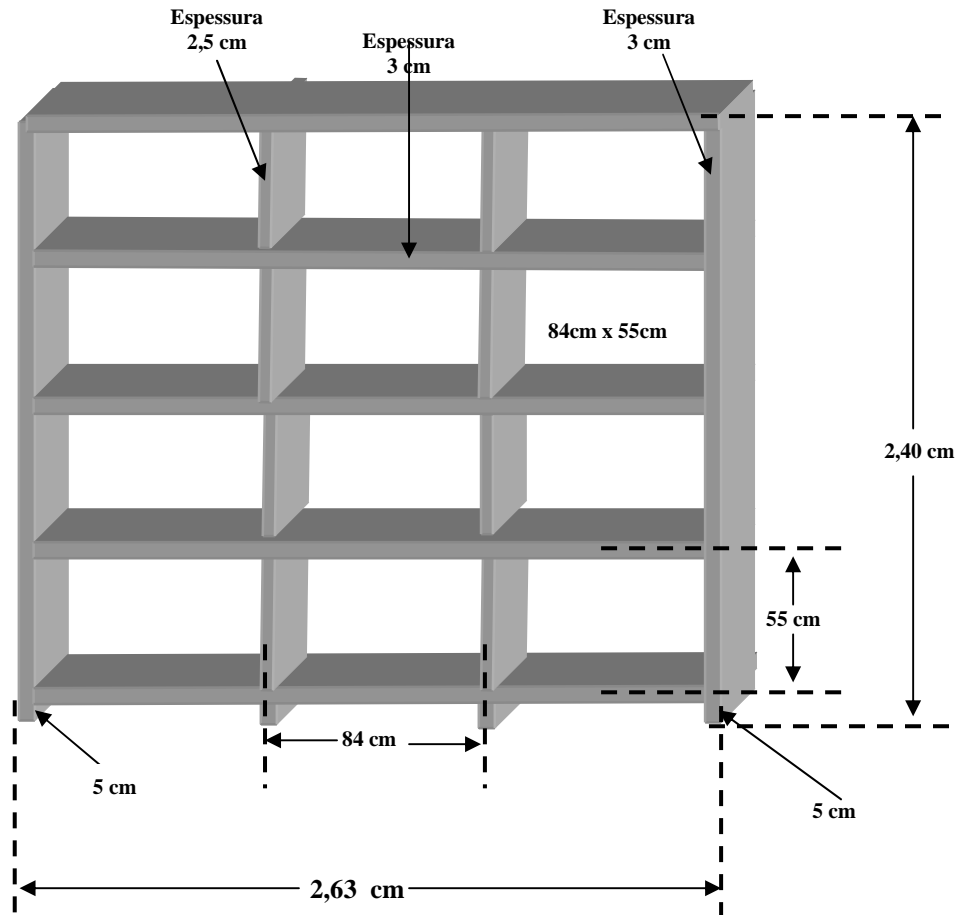
ITEM 24

**Estante em madeira MDF, medindo 3,51cm 2,40 cm
Com moldura externa e prateleiras interna com espessura de
3cm
e laterais internos verticais das prateleiras espessura de 2,5cm**



ITEM 25

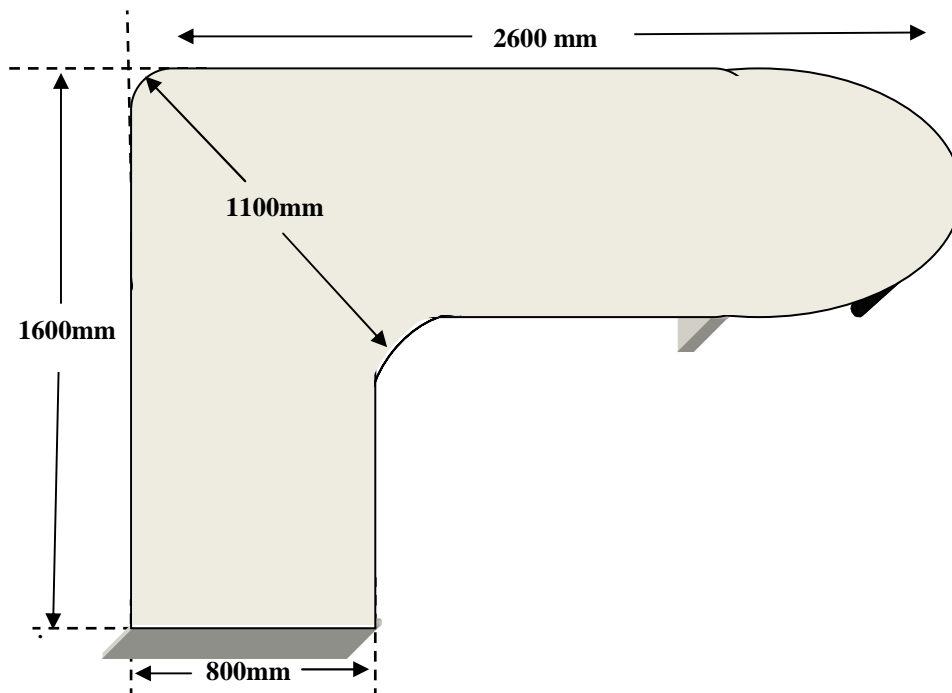
**Estante em madeira MDF, medindo 2,63m x 2,40m
Com moldura externa e prateleiras interna com espessura de 3cm
e laterais internos verticais das prateleiras espessura de 2,5cm**



ITEM 26

ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA DIRETOR

Estação de trabalho e L com península, para diretor, Medindo 2400mm x 1600mm x 74mm



ITEM 28

CADEIRA PARA REFEITORIO



ITEM 29

SOFÁ DE DOIS LUGARES PARA GABINETE DE JUIZ



ITEM 30

CADEIRA GIRATORIA PARA DIRETOR ESPALDAR ALTO (tipo secretaria)



ITEM 31

MESA PARA REFEITÓRIO



**MESA PARA REFEITÓRIO
RETANGULAR**

Largura: 800mm
Comprimento: 600mm
Altura: 750mm

ITEM 33

GAVETEIRO VOLANTE COM TRÊS GAVETAS

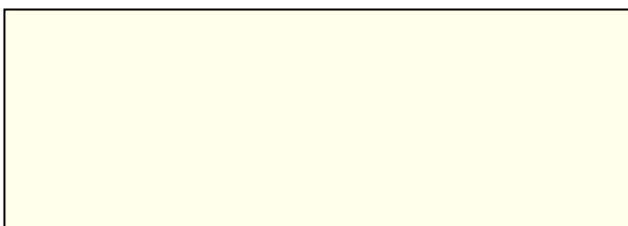


GAVETEIRO VOLANTE TRÊS GAVETAS	
Largura:	435mm
Profundidade:	550mm
Altura:	680mm

**TONALIDADE DE CORES DO MOBILIÁRIO
DA JUSTIÇA FEDERAL PIAUÍ**

Cores dos moveis de servidores

1 - Estação de trabalho, armário alto, armário semi-aberto e mesa redonda, mesa diretor



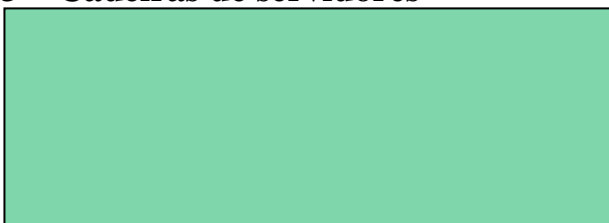
COR AREIA/ARGILA

2 - Estação de trabalho com gota, mesa retangular, mesa de centro, armários para juiz e mesas de audiências



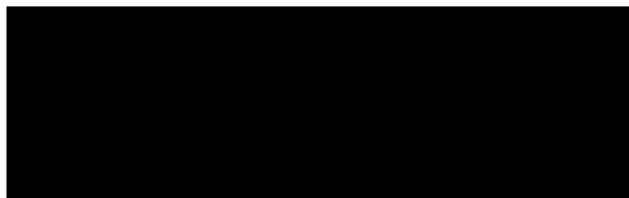
**MARRON
ESCURO/WENGUE**

3 – Cadeiras de servidores



VERDE CLARO

4 – Poltronas de Juízes e cadeira de diretor



COURO PRETO



ANEXO II

PROCESSO N. 1.203/2012-JFPI

PREGÃO N.02/2013

MODELO DE PROPOSTA

À Justiça Federal de Primeiro Grau - PI

Ref.: Pregão Eletrônico n. ___/2013, a realizar-se em ___/___/2013, às ___hs.

Realizado em sessão pública eletrônica no site www.comprasnet.gov.br.

Prezada Pregoeira,

Apresentamos, abaixo, nossa proposta para aquisição de material de permanente (mobiliário uso geral) para a Seção Judiciária do Piauí, nos termos do disposto no Edital do Pregão Eletrônico n. /2013.

ITEM	UNID	QDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	UN	02	TABLADO EM MADEIRA , revestido em carpete na cor creme, medindo 3,60m de comprimento, 2,00m de largura e 0,14m de altura. MARCA/MODELO: OBS: Deverá ser entregue instalado no 6º andar, na sala das sessões da Turma Recursal Federal do prédio sede da Seção Judiciária em Teresina(PI), localizada à avenida Miguel Rosa 7315, bairro Redenção.		
02	UN	30	ARMARIO ALTO , medindo 80x50x160cm, tampo confeccionado em chapa de composto de madeira termo estabilizada com 660 kg/m ² de densidade, com 30mm de espessura, de acordo com norma ABNT 14810.3, resistência a tração perpendicular (n/mm ²) 152, arracamento de parafuso topo e face, acabamento em resina melamínica ROVERE CHIARO em ambas as faces, encabeçamento em fita reta de PVC ROVERE CHIARO com 2,3 mm de espessura colada pelo sistema hot melt. Corpo fundo, com duas portas e três prateleiras internas, com espessura de 28 mm, com acabamento com mesmo material, fechadura, moveis todo na cor areia. MARCA/MODELO: OBS: o material será entregue nos seguinte locais: 20 (vinte) na sede da Justiça Federal em Teresina e 10 (dez) na Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato/PI.		
03	UN	16	ARMARIO EM AÇO , com 05 prateleiras, med.		

			<p>92,5cm de largura, 1,98cm de altura, 0,50cm de profundidade, duas portas, chapa 22, com fechadura.</p> <p>MARCA/MODELO:</p> <p>OBS: o material será entregue nos seguintes locais: 08 (oito) na sede da Justiça Federal em Teresina e 08 (oito) na Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato/PI.</p>		
04	UN	28	<p>ARMARIO ALTO, SEMIABERTO, medindo 80x50x160cm, tampo confeccionado em chapa de composto de madeira termo estabilizada com 660 kg/m² de densidade, com 30mm de espessura, de acordo com norma ABNT 14810.3, resistência a tração perpendicular (n/mm²) 152, arracamento de parafuso topo e face, acabamento em resina melamínica Rovere Chiaro em ambas as faces, encabeçamento em fita reta de PVC Rovere Chiaro com 2,3 mm de espessura colada pelo sistema hot melt. Corpo fundo, com duas portas e uma prateleira interna na parte inferior, duas prateleiras internas na parte superior (aberta) prateleiras com 28 mm de espessura, com acabamento com mesmo material, fechadura nas portas da parte inferior, todo o armário na cor areia.</p> <p>MARCA/MODELO:</p> <p>OBS: o material será entregue nos seguintes locais: 18 (dezoito) na sede da Justiça Federal em Teresina e 10 (dez) na Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato/PI.</p>		
05	UN	15	<p>POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR ALTO E BRAÇOS FIXOS EM FORMA ELÍPTICA - a poltrona deve conter sistema de relax que tenha mecanismo de regulação de fácil acesso permitindo que o usuário regule sem a necessidade de levantar-se. Estrutura do assento e encosto em madeira multilaminada compensada de no mínimo 12mm, tanto no assento como no encosto, recoberta em couro sintético na cor cinza, estofado com espuma de poliuretano injetada de alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente flexível de no mínimo 70mm de espessura moldada sobre pressão com densidade mínima de 50 kg/m³. Encosto com largura mínima de 460mm e 700mm de altura, assento com largura mínima de 480mm e profundidade de mínima, de 470mm, assento e encosto respectivamente, com contra encosto em madeira multilaminada provida de capa protetora em polipropileno injetado, ligação entre o assento e o encosto por mola-braço, em chapa de aço, acabamento em poliuretano integral. Braços horizontais em poliuretano com alma integral, em forma elíptica fixados no assento e encosto e largura mínima de 50 mm.</p>		



			<p>regulagem de altura do assento através de pistão a gás com mola amortecedora com um curso mínimo de 100mm, regulagem de inclinação do encosto com no mínimo três estagio, que permita regulagem com a pessoa sentada, base fixa com 05 pés e rodízio duplo de roldanas de 65mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado com diâmetro de no mínimo 11mm dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro a base. estrutura em aço tubular ABNT 1010, com diâmetro mínimo de 30mm e espessura da parede de 2,65mm, curvado pneumaticamente. Base com deslizadores na parte frontal e traseira. Poltrona deverá ser ergonômica e possuir laudo completo de ensaios emitido por laboratório credenciado pela ABNT e conforme NBR 13962/2006. Garantia contra defeito de fabricação de no mínimo cinco anos.</p> <p>MARCA/MODELO: OBS: o material será entregue nos seguintes locais: 11 (onze) na sede da Justiça Federal em Teresina e 04 (dez) na Subseção Judiciária de São Raimundo/PI.</p>		
06	UN	75	<p>CADEIRA GIRATÓRIA PARA ASSESSOR, (TIPO SECRETARIA) com espaldar baixo e braços, estrutura do assento e encosto em fibra de vidro com poliéster, (termoformada 150 graus com 140 kg/cm³ de pressão interna material de alta resistência, indeformável e auto-extinguível), estofado com espuma de poliuretano injetado, moldada anatomicamente com densidade controlada de 62 e 58kg/m³ para o assento e encosto respectivamente, com espessura no centro da almofada de 70mm. Braços horizontais em poliuretano com alma integral, com regulagem de altura. Base fixa com 05 pés. Estrutura em aço tubular ABNT 1010, com diâmetro de 31,75mm e espessura da parede de 2,65mm. Base com deslizadores na parte frontal e traseira, revestimento em tecido na cor verde médio encosto superior regulável para altura e inclinação, travamento, assento medindo no mínimo 450mmx450mm de largura profundidade, encosto medindo no mínimo 450mmx450mm de largura altura. A cadeira deve ser ergonômica, com certificação ABNT, conforme NBR 13962/2006. Garantia mínima de 04 (quatro) anos.</p> <p>MARCA/MODELO: OBS: o material será entregue nos seguintes locais: 50 (quarenta e oito) na sede da Justiça Federal em Teresina e 25 (vinte e cinco) na Subseção Judiciária de São Raimundo/PI.</p>		
07	UN	14	<p>POLTRONA PARA ESPERA, em gabinete de</p>		

			<p>juiz, espaldar médio, sem apoio de cabeça, contra assento em assento poliuretano injetado, moldado anatomicamente com densidade controlada não inferior a 70kg/m³, revestida em couro natural preto, base de aço, apóia-braço com revestimento em couro natural preto, contendo internamente espuma, estrutura aramada produzida em aço, possibilitando a remoção para manutenção e limpeza. Base produzida em tubo de aço com diâmetro de no mínimo 22mm e espessura de no mínimo 2,5mm, com acabamento, sapatas deslizadoras em poliamida reforçada com fibra de vidro, estrutura balanço em tubo único servindo inclusive como suporte para apóio de braços. Apóio de braço injetado em poliamida com revestimento em couro natural na cor preta. Poltrona com certificação da ABNT, conforme NBR 13.962/2006.</p> <p>MARCA/MODELO: OBS: o material será entregue nos seguintes locais: 10 (dez) na sede da Justiça Federal em Teresina e 04 (quatro) na Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato/PI.</p>		
08	UN	12	<p>ESTANTE BAIXA, na cor areia, em madeira MDF medindo altura 500mm, profundidade 600mm e 740mm de altura, tampo confeccionado em chapa de composto de madeira termo estabilizada com 660 kg/m² de densidade, com 30mm de espessura, de acordo com norma ABNT 14810.3, resistência a tração perpendicular (n/mm²) 152, arracamento de parafuso topo e face, acabamento em resina melamínica ROVERE CHIARO em ambas as faces, encabeçamento em fita reta de PVC ROVERE CHIARO com 2,3 mm de espessura colada pelo sistema hot melt. com uma prateleira interna e uma base na parte inferior, prateleiras com 30 mm de espessura, com acabamento com mesmo material, com sapata niveladora redonda com 25mm de diâmetro em nylon natural na cor preta. O material deverá ter garantia mínima de 3 (três) anos - os moveis deverão ser entregue devidamente montados:</p> <p>MARCA/MODELO: OBS: o material será entregue nos seguintes locais: 06 (seis) na sede da Justiça Federal em Teresina e 06 (seis) na Subseção Judiciária de São Raimundo/PI.</p>		
09	UN	37	<p>CADEIRA SOBRE LONGARINA COM 03 ASSENTOS e encosto modelo secretária executiva, assento e encosto em compensado multilaminado de madeira moldada anatomicamente com espessura mínima de 14mm, longarina para banco compatível em tubo de aço de no mínimo 80x40mm e espessura mínima de 1,8mm com acabamento de superfície pintada na cor preta, acabamento em pintura</p>		



			<p>eletrostática em automatizada em epoxi pó com pré- tratamento antiferruginoso, revestido de película de no mínimo 100microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Estrutura fixa tipo "4 pés", travessas em ferro chato de no mínimo 1/4" e espessura de no mínimo 1/4", acabamento da superfície pintada. Assento e encosto com espuma em poliuretano injetado flexível, alta resistência, baixa deformação com densidade média de 45 a 60 kg/m³ e moldura anatomicamente com espessura mínima de 50mm, coberta em napa na cor preta. Capa de proteção e acabamento injetado em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Assento medindo no mínimo 470m de largura e 450mm, encosto medindo no mínimo 420mm de largura e 400mm de altura. Apoio de braço em polipropileno injetado de alta resistência.</p> <p>MARCA/MODELO: OBS: o material será entregue nos seguinte locais: 25 (vinte e cinco) na sede da Justiça Federal em Teresina e 12 (doze) na Subseção Judiciária de São Raimundo/PI</p>		
10	UN	4	<p>ESTANTE DE AÇO PARA LIVROS, estrutura em aço com tratamento anticorrosivo fosfatizante, com pintura eletrostática a pó, com 6 (seis) prateleiras, uma base, um chapéu, duas laterais fechadas.</p> <p>MARCA/MODELO: OBS: material deverá ser entregue na Subseção Judiciária de São Raimundo/PI.</p>		
11	UN	75	<p>CADEIRA FIXA, material assento espuma poliuretano injetado, material encosto espuma poliuretano injetado, material estrutura tubo aço, material revestimento assento e encosto vinil, densidade espuma assento e encosto alta, acabamento estrutura pintado em epóxi, tipo base fixo, tipo encosto separado/ligado por tubo de aço, características adicionais sem braço/sapatas injetadas em polietileno, tratamento superficial fosfatizado anti-ferrugem, cor preta.</p> <p>MARCA/MODELO: OBS: o material será entregue nos seguintes locais: 50 (cinquenta) na sede da Justiça Federal em Teresina e 25 (vinte e cinco) na Subseção Judiciária de São Raimundo/PI.</p>		
12	UN	30	<p>ESTANTE, MATERIAL CHAPA AÇO, tipo chão, estrutura metálica, profundidade 40, acabamento superficial pintura em epóxi, cor cinza, quantidade prateleiras 5, tipo prateleiras reguláveis, altura 1,98, largura 0,90 cm, com reforço em cruz nas duas laterais, bandeja com chapa 20 e colunas tipo cantoneiras em chapa 18.</p>		

			<p>MARCA/MODELO: OBS: o material será entregue nos seguintes locais: 16 (dezesesseis) na sede da Justiça Federal em Teresina e 14 (quatorze) na Subseção Judiciária de São Raimundo/PI</p>		
13	UN	10	<p>CONJUNTO PORTA MASTRO E PORTA BANDEIRA, em madeira, resvestido na cor marron escuro conforme móveis existentes nas salas de juiz e sala de audiências. MARCA/MODELO: OBS: o material será entregue nos seguintes locais: 06 (seis) na sede da Justiça Federal em Teresina e 04 (quatro) na Subseção Judiciária de São Raimundo/PI.</p>		
14	UN	06	<p>MESA RACK PARA MICROCOMPUTADOR E IMPRESSORA, estrutura metálica, tampo teclado, suporte inferior p/gabinete torre, suporte p/mouse, tampo superior p/acomodação de um monitor e impressora, matéria MDF, revestida em melanina branca e bordas em PVC flexível, com pés com roldana, med. 0,90x0,68x0,75mm. MARCA/MODELO: OBS: o material será entregue na Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato/PI.</p>		
15	UN	45	<p>SUPORTE DE DESCANSO PARA PÉS, produto fabricado em madeira resinada de baixa pressão (BP). Contorno lateral em acabamento de borracha. Plataforma de borracha antiderrapante. Armação em ferro redondo 3/8" com sapatas de PVC macia envolvente para aderência ao piso. Com as seguintes dimensões: medida da plataforma: 480 x 300 x 18mm.cor: plataforma cinza, armação metálica com pintura eletroforética. O material deverá atender a norma regulamentadora de segurança e saúde do trabalhador - NR 17. MARCA/MODELO: OBS: o material será entregue 30(trinta) na sede da Justiça Federal em Teresina; e, 15 na Subseção Judiciária de São Raimundo.</p>		
16	UN	07	<p>MESA DE CENTRO tampo confeccionado em MDF com 25 mm de espessura, estrutura em tubo de aço curvado, tipo trapezoidal trefilado com 11mm de diâmetro e 1,9mm de espessura medindo 1000x600x400cm. MARCA/MODELO: OBS: o material será entregue nos seguintes locais: 05 (cinco) na sede da Justiça Federal em Teresina e 02 (duas) na Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato/PI.</p>		
17	UN	23	<p>MESA PARA IMPRESSORA, retangular, medindo 800 x 600 x 750mm, com tampo em MDF, revestido por material melamínico de baixa pressão na cor areia, espessura de 18mm na cor areia, estrutura em aço pintado na cor preta, painel frontal em MDF na cor areia.</p>		



			MARCA/MODELO: OBS: o material será entregue nos seguintes locais: 15 (quinze) na sede da Justiça Federal em Teresina e 08 (oito) na Subseção Judiciária de São Raimundo/PI.		
18	UN	07	ESTAÇÃO DE TRABALHO , composta de mesa executiva e gota, na cor marron escuro . Tampo angular inteiriço, formato ergonômico, confeccionado em chapa de composto de madeira termo estabilizada com 660 kg/m ² de densidade, com 28mm de espessura. A distância entre a ponta externa onde se forma o ângulo reto até a curvatura interna da mesa é de 1103mm, as profundidades das saídas são de 650mm e de 800mm para o lado da gôta que terá 1050mm de diâmetro, o modelo de corte é contínuo com arco de círculo lineares em ambas as faces. Encabeçamento em fita reta de PVC na cor lineares com 2,3mm de espessura com arredondamento das quinas com raio de 03mm colada pelo sistema hot melt. com clhas com função estrutural, medindo 110mm de altura x 57mm de profundidade, para passagem de fiação elétrica, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 1,5mm de espessura fixadas na estruturas através de parafusos cabeça de panela de 6x12mm zincados, com previsão de 5 suportes para tomadas elétricas e dois para tomadas telefonia/lógica. Tampo fixados as estruturas com parafusos e buchas metálicas. Estrutura: a sustentação do tampo será feita sem prejuízo à liberdade de movimentação das pernas do usuário, por painel confeccionado em chapa de composto de madeira termo estabilizada com 660 kg/m ² de densidade, com 28mm de espessura. Gôta confeccionado em chapa de composto de madeira termo estabilizada com 660 kg/m ² de densidade, com 28mm de espessura, com estrutura de sustentação por pé tubular em aço SAE 1020 de seção redonda com diâmetro de 2,5" com frange na parte superior e sapata niveladora redonda com 55m de diâmetro em nylon natural. Todas as peças metálicas recebem tratamento antiferruginoso de desengraxante. MARCA/MODELO: OBS: o material será entregue nos seguintes locais: 05 (cinco) na sede da Justiça Federal em Teresina e 02 (duas) na Subseção Judiciária de São Raimundo/PI.		
19	UN	02	MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR , medindo 3000 x 1100 x 740 mm, tampo confeccionado em chapa de composto de madeira		

			<p>termo estabilizada com 660 kg/m², de densidade, com 31 mm de espessura acabamento em resina melamínica na cor lineares (areia) em ambas as faces encabeçameto em fita reta de PVC na cor lineares com 3mm de espessura com arredondamento das quinas com raio de 3mm colada pelo sistema hot melt. Estrutura de sustentação do tampo será feita sem prejuízo à liberdade de movimento das pernas do usuário, por suas estruturas em painel, com 31 mm de espessura e mesmo acabamento do tampo, com sapatas niveladoras redondas em nylon natural, com uma travessa, de 300 mm de largura e 31 mm espessura com função estrutural entre as estruturas dos painéis, com o mesmo revestimento do tampo. MARCA/MODELO: OBS: o material será entregue na sede da Justiça Federal em Teresina/PI</p>		
20	UN	05	<p>MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR, medindo 25000 x 1000 x 740 mm, tampo confeccionado em chapa de composto de madeira termo estabilizada com 660 kg/m², de densidade, com 31 mm de espessura acabamento em resina melamínica na cor lineares (areia) em ambas as faces encabeçamento em fita reta de PVC na cor lineares com 3mm de espessura com arredondamento das quinas com raio de 3mm colada pelo sistema hot melt. Estrutura de sustentação do tampo será feita sem prejuízo à liberdade de movimento das pernas do usuário, por suas estruturas em painel, com 31 mm de espessura e mesmo acabamento do tampo, com sapatas niveladoras redondas em nylon natural, com uma travessa, de 300 mm de largura e 31 mm espessura com função estrutural entre as estruturas dos painéis, com o mesmo revestimento do tampo. MARCA/MODELO: OBS: o material será entregue nos seguintes locais: 03 (três) na sede da Justiça Federal em Teresina /PI; e 02 (dois) na Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato/PI.</p>		
21	UN	07	<p>GAVETEIRO VOLANTE TRÊS GAVETAS: medindo 435 mm x 550 mm e h = 680 mm, com três gavetas, sendo que uma para pastas suspensas. Tampo superior: em MDF de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão na face inferior e laminado melamínico de alta pressão na superfície superior do tampo. Encabeçamento PVC reto 1mm nos topos laterais e posteriores e PVC maciço 180° na borda frontal. Laterais do gaveteiro em MDF de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão, encabeçamento PVC maciço 180° nas bordas. Tampo inferior, traseiro e frente das gavetas em MDF de 18mm, revestido em</p>		



			<p>laminado melamínico de baixa pressão com encabeçamento PVC reto 1mm nos topos. Corpo das gavetas em laminado melamínico de baixa pressão 12mm com encabeçamento reto 1mm nos topos, sobre corrediças com roldanas de nylon 450 mm, gaveta para pasta suspensa com perfil “z” metálico para suporte, revestido com pintura eletrostática epóxi pó. Rodízios na base do gaveteiro de duplo giro, injetado em poliamida com carga de fibra de vidro resistente ao peso, presos ao gaveteiro através de parafusos autoatarraxantes. Puxadores tipo aleta em aço inox, com sapatas de acabamento entre móvel e puxador também em forma curva, injetado em polietileno, fixado com parafuso de rosca para fixação em termoplásticos em aço com cabeça flangeada e com tratamento de zincagem. e travamento simultâneo das gavetas feito em haste de aço resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado. Chave com sistema escamoteável. Cor marrom escuro, padrão da Justiça Federal.</p> <p>MARCA/MODELO:</p> <p>OBS: o material será entregue nos seguintes locais: 05 (cinco) na sede da Justiça Federal em Teresina e 02 (duas) na Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato/PI</p>		
22	UN	68	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO: medindo 1400 mm x 1400 mm x 600 mm e h = 750 mm. Superfície de trabalho composta por tampo apoiado em painéis, tipo divisória em MDF, a uma altura de 750 mm. Os painéis estruturais deverão ter altura de 1100 mm e possuir rodapés eletrificados com espessura máxima de 100 mm e mínima de 70 mm. Tampo: fabricado em MDF 25 mm, revestido por laminado fenólico melamínico texturizado de alta pressão na face superior e baixa pressão na face inferior. As bordas frontais terão acabamento em fita de PVC, 180°, colada a quente, na mesma cor do laminado, garantindo o conforto do usuário e evitando o estrangulamento de veias e tendões. As bordas laterais e as de junção terão acabamento em ABS, coladas a quente mantendo a mesma cor do laminado. Esta peça contará ainda com um furo passa cabos, diâmetro de 50 mm, com tampa sacável em poliestireno ou sistema equivalente na mesma cor do laminado de revestimento dos tampos. Painéis estruturais dois painéis dispostos em “I”, estruturados por perfis de aço, com saque frontal, sendo a placa superior revestida em laminado fenólico</p>		

			<p>melamínico texturizado de alta pressão, e a placa inferior revestida pelo mesmo material. Estes painéis deverão ter rodapés eletrificados para permitir a passagem de cabos de dados, energia elétrica e telefonia, com uma espessura máxima de 100 mm e mínima de 70 mm. Os tampos serão fixados a esses painéis por meio de mãos francesas em chapa de aço dimensionadas de forma a suportar as cargas previstas (peso dos equipamentos e apoio dos usuários) com uma margem de segurança. Todas as peças metálicas aparentes deverão receber pintura eletrostática na cor preta. A parte inferior do painel deve apresentar sapatas reguladoras de altura com curso mínimo de 20 mm, para vencer desnivelamentos de piso. Cor areia, padrão da Justiça Federal.</p> <p>MARCA/MODELO: OBS: o material será entregue nos seguintes locais: 43 (quarenta e três) na sede da Justiça Federal em Teresina e 25 (vinte e cinco) na Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato/PI.</p>		
23	UN	02	<p>MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR, medindo 2000 x 1200 x 740 mm, em madeira MDF, tampo confeccionado em chapa de composto de madeira termo estabilizada com 660 kg/m², de densidade, com 31 mm de espessura acabamento em resina melamínica na cor marrom escuro em ambas as faces encabeçamento em fita reta de PVC na cor lineares com 3 mm de espessura com arredondamento das quinas com raio de 3mm colada pelo sistema hot melt. Estrutura de sustentação do tampo será feita sem prejuízo à liberdade de movimento das pernas do usuário, por suas estruturas em painel, com 31 mm de espessura e mesmo acabamento do tampo, com sapatas niveladoras redondas em nylon natural, com uma travessa, de 300 mm de largura e 31 mm espessura com função estrutural entre as estruturas dos painéis, com o mesmo revestimento do tampo.</p> <p>MARCA/MODELO: OBS: o material será entregue na Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato/PI.</p>		
24	UN	18	<p>ESTANTE EM MADEIRA MDF medindo comprimento 3510mm, profundidade 600mm e 2400mm de altura, com prateleiras internas confeccionado em chapa de composto de madeira termo estabilizada com 660 kg/m² de densidade, com 30mm de espessura, de acordo com norma ABNT 14810.3, resistência a tração perpendicular (n/mm²) 152, arracamento de parafuso topo e face, acabamento em resina melamínica ROVERE CHIARO em ambas as faces na cor areia, com prateleiras internas e uma base na parte inferior, prateleiras com 30 mm de espessura, com</p>		



			<p>acabamento com mesmo material, com sapata niveladora redonda com 25mm de diâmetro em nylon natural na cor preta ou base em madeira MDF com altura de 50mm. O material deverá possuir garantia mínima de 3 (três) anos.</p> <p>MARCA/MODELO: OBS: o material será entregue na sede da Justiça Federal em Teresina/PI.</p>		
25	UN	10	<p>ESTANTE EM MADEIRA MDF medindo comprimento 2630mm, profundidade 600mm e 2400mm de altura, com prateleiras internas confeccionado em chapa de composto de madeira termo estabilizada com 660 kg/m² de densidade, com 30mm de espessura, de acordo com norma ABNT 14810.3, resistência a tração perpendicular (n/mm²) 152, arracamento de parafuso topo e face, acabamento em resina melamínica ROVERE CHIARO em ambas as faces na cor areia, com prateleiras internas e uma base na parte inferior, prateleiras com 30 mm de espessura, com acabamento com mesmo material, com sapata niveladora redonda com 25mm de diâmetro em nylon natural na cor preta ou base em madeira MDF com altura de 50mm. O material deverá ter garantia mínima de 3 (três) anos.</p> <p>MARCA/MODELO: OBS: o material será entregue na sede da Justiça Federal - em Teresina/PI.</p>		
26	UN	03	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO, superfície angular autoptante para diretor de secretaria, na cor areia, com península, medindo 2400mm x 1600mm x 74 mm, superfície de trabalho composta por tampo apoiado em painéis, tipo divisória em MDF, a uma altura de 750 mm. Os painéis estruturais deverão ter altura de 1100 mm e possuir rodapés eletrificados com espessura máxima de 100 mm e mínima de 70 mm. Tampo: fabricado em MDF 25 mm, revestido por laminado fenólico melamínico texturizado de alta pressão na face superior e baixa pressão na face inferior. As bordas frontais terão acabamento em fita de PVC, 180°, colada a quente, na mesma cor do laminado, garantindo o conforto do usuário e evitando o estrangulamento de veias e tendões. As bordas laterais e as de junção terão acabamento em ABS, coladas a quente mantendo a mesma cor do laminado. Esta peça contará ainda com um furo passa cabos, diâmetro de 50 mm, com tampa sacável em poliestireno ou sistema equivalente na mesma cor do laminado de revestimento dos tampos. Painéis estruturais dois painéis dispostos em "I", estruturados por perfis de aço, com saque frontal, sendo a placa</p>		

			<p>superior revestida em laminado fenólico melamínico texturizado de alta pressão, e a placa inferior revestida pelo mesmo material. Estes painéis deverão ter rodapés eletrificados para permitir a passagem de cabos de dados, energia elétrica e telefonia, com uma espessura máxima de 100 mm e mínima de 70 mm. Os tampos serão fixados a esses painéis por meio de mãos francesas em chapa de aço dimensionadas de forma a suportar as cargas previstas (peso dos equipamentos e apoio dos usuários) com uma margem de segurança. Todas as peças metálicas aparentes deverão receber pintura eletrostática na cor preta. A parte inferior do painel deve apresentar sapatas reguladoras de altura com curso mínimo de 20 mm, para vencer desnivelamentos de piso. Cor areia, padrão da Justiça Federal.</p> <p>MARCA/MODELO: OBS: o material será entregue nos seguinte locais: 02 (duas) na sede da Justiça Federal em Teresina e 01 (uma) na Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato/PI.</p>		
27	UN	06	<p>MESA RETANGULAR, na cor marrom escuro, com 3 gavetas com sistema de abertura deslizante, com chaves para trancamento, medindo 1400 mm x 800 mm x 750 mm. Superfície de trabalho composta por tampo apoiado em painéis, tipo divisória em MDF, a uma altura de 750 mm. Os painéis estruturais deverão ter altura de 1100 mm e possuir rodapés eletrificados com espessura máxima de 100 mm e mínima de 70 mm. Tampo: fabricado em MDF 25 mm, revestido por laminado fenólico melamínico texturizado de alta pressão na face superior e baixa pressão na face inferior. As bordas frontais terão acabamento em fita de PVC, 180°, colada a quente, na mesma cor do laminado, garantindo o conforto do usuário e evitando o estrangulamento de veias e tendões. As bordas laterais e as de junção terão acabamento em ABS, coladas a quente mantendo a mesma cor do laminado. O tampo será fixado a esses painéis de forma a suportar as cargas previstas (peso dos equipamentos e apoio dos usuários) com uma margem de segurança. Todas as peças metálicas aparentes deverão receber pintura eletrostática na cor preta. A parte inferior do painel deve apresentar sapatas reguladoras de altura com curso mínimo de 20 mm, para vencer desnivelamentos de piso. Cor areia, padrão da Justiça Federal.</p> <p>MARCA/MODELO: OBS: o material será entregue na sede da Justiça Federal em Teresina/PI</p>		
28	UN	08	<p>CADEIRA FIXA COM ENCOSTO ALTO, PARA REFEITÓRIO, estrutura em aço carbono tubular</p>		



			<p>com diâmetro mínimo de 25mm, espessura da mínima parede de 1,2mm, pintada na cor preta, com deslizadores em nylon e policarbonato encosto alto, assento e encosto em madeira medindo no mínimo 15mm, assento e encosto em estofado, em espuma injetada de no mínimo 30mm de espessura revestida em vinil na parte frontal, na cor verde claro, assento medindo no mínimo 40cm cobrindo toda estrutura de ferro e encosto medindo 35cm de largura e 50cm de altura limitando a parte interna da estrutura de aço, altura do assento ao piso 45cm.</p> <p>MARCA/MODELO: OBS: o material será entregue na Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato/PI</p>		
29	UN	07	<p>SOFÁ - 02(DOIS) LUGARES, PARA GABINETE DE JUIZ, medindo aproximadamente 1820 mm x920mmx760mm, com encosto com madeira maciça de no mínimo 32mm de espessura, com chapa de madeira compensada de no mínimo 20mm de espessura. Estofado com espuma de poliuretano com densidade mínima de 26kg/m³, envolvida em fibra de poliéster. Revestimento em vinil microperfurado preto. Assento e madeira maciça de no mínimo 20mm de espessura. Estofado com no mínimo 35kg/m³ e assento com elástico de no mínimo 45mm de largura. revestimento em vinil micro-perfurado preto, com resistência ao perlotamento e resistência a cor da luz. Assento com estrutura em madeira maciça de no mínimo 22m de espessura, ter chapa de madeira compensada de no mínimo 20mm de espessura. Estofado com espuma de poliuretano com densidade mínima de 45kg/m³. Espuma deverá ser envolvida por camada de fibra de poliéster. Assento deverá ter percintas elásticas de 50mm de largura montadas em dispositivo controlador de tensionamento, revestimento em vinil microperfurado preto com resistência ao perlotamento e cor à luz. Braços em madeira maciça de no mínimo 22mm de espessura e laterais em madeira aglomerada de no mínimo 560kg/m³ e com no mínimo 45kg/m³. Espuma envolvida por camada de fibra de poliéster. Revestimento em vinil microperfurado preto com resistência ao perlotamento e cor à luz. Almofadas soltas, em fibra de poliéster com revestimento em vinil micro-perfurado preto com resistência ao perlotamento e cor à luz. pés cilíndricos em ABS injetado na cor preto, com medidas 098mmx105mmde altura.</p> <p>MARCA/MODELO: OBS: o material deverá ser entregue nos seguintes</p>		

			loais: 05 (cinco) na sede da Justiça Federal em Teresina/PI; e, 02 (duas) - na subseção Judiciária de São Raimundo Nonato/PI		
30	UN	07	<p>CADEIRA GIRATÓRIA PARA DIRETOR COM ESPALDAR MÉDIO E BRAÇOS, estrutura do assento e encosto em fibra de vidro com poliéster, (termoformada 150 graus com 140 kg/cm³ de pressão interna material de alta resistência, indeformável em auto-extinguível), estofado com espuma de poliuretano injetado, moldada anatomicamente com densidade controlada de 62 e 58kg/m³ para o assento e encosto respectivamente, com espessura no centro da almofada de 70mm. Acabamento em poliuretano integral. Braços horizontais em poliuretano com alma integral, base fixa com 05 pés. Estrutura em aço tubular ABNT 1010, com diâmetro de 31,75mm e espessura da parede de 2,65mm, curvado pneumaticamente. Base com deslizadores na parte frontal e traseira, revestimento em tecido na cor cinza escuro, com encosto superior regulável para altura e inclinação, com travamento. Assento medindo no mínimo 450mmx450mm de largura profundidade, encosto medindo no mínimo 450mmx450mm de largura altura. A cadeira deve ser ergonômica e conter certificação da ABNT, conforme NBR 13962/2006. Garantia mínima de 04 (quatro) anos.</p> <p>MARCA/MODELO: OBS: o material deverá ser entregue nos seguintes locais: 04 (quatro) na sede da Justiça Federal em Teresina/PI; e, 03 (três) na Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato/PI</p>		
31	UN	01	<p>MESA PARA REFEITÓRIO, tipo retangular, cantos arredondados, estrutura em aço tipo metalon com secção de retangular de 50x30mm e parede de 1,5mm de espessura, com dois pares de pés tubular com diâmetro de 50mm, unidos por estrutura metálica na parte superior para fixação do tampo, pintura na cor preta, tampo em granito na cor verde, medindo 200 cm x 80 cm x 3 cm, altura de x 75 cm.</p> <p>MARCA/MODELO: OBS: o material deverá ser entregue na Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato/PI.</p>		
32	UN	01	<p>MESA REDONDA, com medidas 1,20m de diâmetros e 0,78m de altura, estilo clássico. Tampo em MDF revestido em rãdica imbuia ou melanínico na cor areia, bordas fresadas e detalhes em baixo e alto relevo. Pés cilíndricos em estrutura em madeira maciça lyptus ou cedro, montados com encaixes, cavilhas e espigas, em prensa pneumática, com detalhes em alto e baixo relevo. Base em MDF, revestida em rãdica imbuia ou pluma de cedro, recortada com detalhe em</p>		



			<p>baixo relevo. Pés maciços em lyptus ou cedro. acabamento verniz semi-brilho.</p> <p>MARCA/MODELO:</p> <p>OBS: o material deverá ser entregue na Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato/PI</p>		
33	UN	71	<p>GAVETEIRO VOLANTE TRÊS GAVETAS: medindo 435 mm x 550 mm e h = 680 mm, com três gavetas, sendo que uma para pastas suspensas. Tampo superior: em MDF de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão na face inferior e laminado melamínico de alta pressão na superfície superior do tampo. Encabeçamento PVC reto 1 mm nos topos laterais e posteriores e PVC maciço 180° na borda frontal. Laterais do gaveteiro em MDF de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão, encabeçamento PVC maciço 180° nas bordas. Tampo inferior, traseiro e frente das gavetas em MDF de 18 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão com encabeçamento pvc reto 1 mm nos topos. Corpo das gavetas em laminado melamínico de baixa pressão 12 mm com encabeçamento reto 1 mm nos topos, sobre corrediças com roldanas de nylon 450 mm, gaveta para pasta suspensa com perfil "z" metálico para suporte, revestido com pintura eletrostática epóxi pó. rodízios na base do gaveteiro de duplo giro, injetado em poliamida com carga de fibra de vidro resistente ao peso, presos ao gaveteiro através de parafusos autoatarraxantes. puxadores tipo aleta em aço inox, com sapatas de acabamento entre móvel e puxador também em forma curva, injetado em polietileno, fixado com parafuso de rosca para fixação em termoplásticos em aço com cabeça flangeada e com tratamento de zincagem. e travamento simultâneo das gavetas feito em haste de aço resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado. Chave com sistema escamoteável. Cor areia, padrão da Justiça Federal.</p> <p>MARCA/MODELO:</p> <p>OBS: o material deverá ser entregue nos seguintes locais: 46 (quarenta e seis) na sede da Justiça Federal em Teresina/PI; e, 25 (vinte e cinco) - na Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato/PI.</p>		

OBSERVAÇÃO:

- 1) Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2) Os preços cotados incluem todos os custos diretos e indiretos na entrega dos itens cotados.

3) Os itens, uma vez contratados, serão entregues conforme subitem 5.2 do Termo de Referência.

4) Declaramos que estamos de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

5) Caso nos seja adjudicado o objeto licitado, comprometemo-nos a retirar a Nota de Empenho e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Identificação da empresa:

- Razão Social; CNPJ; Endereço; Dados Bancários

Identificação do Representante Legal:

- Nome; Naturalidade; Nacionalidade; RG; CPF; Endereço



ANEXO III

PROCESSO N. 1.203/2012-JFPI

PREGÃO N.02/2013

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. __/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. __/2013 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO DE USO GERAL)

A União, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau - PI, com registro no CNPJ/MF n. 05.445.642/0001-18 e sede na Avenida Miguel Rosa, 7315, Redenção, Teresina-PI, neste ato representada pelo Diretor do Foro, Juiz Federal _____, brasileiro, casado, CPF nº _____, RG nº _____, residente e domiciliada nesta Capital, doravante designada simplesmente **JUSTIÇA FEDERAL - PI**, nos termos da lei n. 10.520/2002, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto n. 7.892/2013 e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n. /2013, **RESOLVE registrar o preço** ofertado pelo Fornecedor Beneficiário _____, CNPJ n. _____, com sede no _____, telefone/Fax _____, e-mail _____, representada por Sr. _____, CPF n. _____, conforme abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

Especificação:

1.1 São registrados no CADASTRO DE RESERVA abaixo, nos termos do art. 11 do Decreto nº 7.892/13, os seguintes fornecedores que aceitaram cotar o fornecimento dos bens com preço igual ao do(s) vencedor(es) da licitação:

ITEM Nº _____ PREÇO UNITÁRIO: R\$ _____, _____

CLASSIF.	DADOS DO FORNECEDOR	QUANTIDADE
2º		
3º		
4º		
5º		

As especificações técnicas e demais exigências constantes do Decreto n. 7.892/2013, do Processo Administrativo n. 1.203/2012 e Pregão Eletrônico N. 02/2013 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal - PI mediante a emissão da respectiva nota de empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n.02/2013.

2.1. O compromisso da prestação do serviço só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo fornecedor, da nota de empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico n. **02/2013**.

2.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todas as solicitações de fornecimento a ser(em) efetuada(s) durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Justiça Federal - PI adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A qualquer tempo, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventuais reduções daqueles existentes no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Justiça Federal - PI convocar o fornecedor registrado para negociar os novos valores.

4.1 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Justiça Federal - PI deverá:

4.1.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.1.2 Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.1.3 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Justiça Federal - PI poderá:

4.2.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e,

4.2.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3 Não havendo êxito nas negociações, a Justiça federal - PI procederá à revogação da ata de registro de preços.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

5.1. O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

5.1.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior ao praticado no mercado;

5.1.4 . sofrer sanção prevista nos incisos III e IV do caput do art. 87 da lei 8.666/93 ou art. 7º da lei 10.520/2002.

5.2. O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.



5.3. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preços na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

6. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6.1. Esta Ata tem seu prazo de validade até _____.

7. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

7.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência da Justiça Federal - PI, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

7.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

7.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

7.5 Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

7 - DO FORO:

As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal de Teresina - PI, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal - PI e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Teresina, __ de _____ de 2013.

DIRETOR DO FORO

FORNECEDOR